

# RESIDÊNCIA MÉDICA

## HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR

### GUIA DO CANDIDATO

**2008/2009**

NÚCLEO DE CONCURSOS  
Setor de Ciências Agrárias  
Rua dos Funcionários, 1540 - Juvevê  
CEP 80035-050 - Curitiba - PR  
tel.: (41) 3313-8800  
fax: (41) 3313-8832  
<http://www.nc.ufpr.br>

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
Hospital de Clínicas da UFPR  
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Rua Gal. Carneiro, 181 - Centro  
CEP 80060-900 - Curitiba - PR  
tel.: (41) 3360-1839

---

VICE-REITORA DA UFPR  
Profª Márcia Helena Mendonça

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Profª Drª Maria Consuelo Andrade Marques

#### MEMBROS DA COREME - 2008

Prof. Ângelo Luiz Tesser	Coordenador da COREME
Profª Claudete Reggiani	Coordenadora do Curso de Medicina
Profª Leisiane Mª Cleve Bittencourt	Departamento de Pediatria
Prof. Almir Antônio Urbanetz	Departamento de Tocoginecologia
Prof. Miguel Ângelo Agulham	Departamento de Cirurgia
Prof. Eduardo Santos Paiva	Departamento de Clínica Médica
Prof. Lucia de Noronha	Departamento de Patologia
Prof. Wanderlei S. Madruga	Departamento de Psiquiatria e Medicina Forense
Prof. Elmar Fugmann	Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia
Prof. Edevar Daniel	Departamento de Saúde Comunitária
Drª Luisa Moreira Höpker	Representante dos Médicos Residentes

#### DIRETORES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS - 2008

Prof. Dr. Giovanni Loddo	Diretor Geral
Prof. Dr. Ângelo Luiz Tesser	Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
Prof. Dr. Heda Maria B. dos S. Amarante	Diretor do Corpo Clínico
Farmª Maria Matilde Zraik Baracat	Diretora de Administração
Aud. Vera Bandeira do Nascimento	Diretora Financeira
Enfª Mariângela Honório Pedroso	Diretora de Assistência

## Calendário

Data	Evento	Local
13/10 a 31/10/08 (até as 12h00min)	<b>Período de Inscrição.</b>	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>
Até 31/10/08	Pagamento da taxa de inscrição até as 16:00h.	Casas lotéricas, Agências da Caixa ou rede bancária
13/10 a 31/10/08	Entrega <u>obrigatória</u> (pessoalmente ou por sedex) de cópia dos documentos: -se candidato à Residência Médica em área <b>básica</b> ou especialidade <b>sem pré-requisito</b> - fotocópia do diploma ou declaração de estar cursando o último semestre do curso de medicina, com término do mesmo para até 31 de janeiro de 2009; - se candidato a Residência Médica em <b>sub-especialidade</b> que <b>exige pré-requisito</b> - fotocópia do certificado de Residência Médica em programa reconhecido pela CNRM/SESu/MEC, na área que constitui o pré-requisito, ou declaração de que concluirá o programa que constitui o pré-requisito até 31 de janeiro de 2009.	Núcleo de Concursos
A partir de 04/11/2008	Confirmação das inscrições consolidadas , após análise dos documentos comprobatórios enviados pelo candidato.	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>
A partir de 17/11/08	Disponibilização do comprovante de ensalamento.	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>
<b>30/11/08</b>	<b>Primeira fase – prova geral e prova específica, com início às 8h00min e duração de 4h00min.</b>	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a> (comprovante de ensalamento)
30/11/08	Divulgação do gabarito provisório, após término da realização das provas.	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>
01 e 02/12/08	Interposição de recursos (até as 17h30min).	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a> / NC
08/12/08	Data limite para divulgação do gabarito oficial (definitivo), após análise dos recursos das questões.	<a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>
08/12 a 10/12/08 (das 8h00min às 16h00min)	Entrega do <i>curriculum vitae</i> dos candidatos classificados para a segunda fase (envio pelo correio: obter informações nas secretarias dos departamentos das vagas pretendidas. Vide telefones na última página do Guia do Candidato).	Departamentos ou Disciplinas em que a vaga é pretendida.
14/12/08 (às 7h30min)	<b>Segunda fase: Prova Prática – consultar local no site <a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a></b>	Hospital de Clínicas
A partir do dia 09/12 até dia 22/12/08	<b>Defesa do curriculum vitae</b> – consultar datas e horários nos departamentos e serviços da área pretendida.	Departamentos ou Disciplinas onde a vaga é pretendida
Até 22/12/08	Resultado Final - divulgação dos candidatos aprovados .	Ver Lista de Aprovados afixada no Hospital de Clínicas ou no site <a href="http://www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>
12/01/09	Assinatura do Livro Ata e Matrícula dos candidatos aprovados .	Hospital de Clínicas
Janeiro e Fevereiro 2009	Reuniões preparatórias para o início da Residência Médica com o Serviço de Treinamento na Unidade de Gerência de Pessoas do HC/UFPR – CARÁTER OBRIGATÓRIO	Serviço de Treinamento Hospital de Clínicas (Informações: 3360-1845)
01/02/09	Início oficial de todos os programas de Residência Médica	Hospital de Clínicas

### Horário de atendimento do Núcleo de Concursos

Atendimento da secretaria:  
segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min.

Central de Teleatendimento:  
segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min.

## Sumário

---

Normas .....	4
Especialidades, vagas e duração .....	5
Inscrição .....	7
Seleção .....	8
Programas .....	13
Matrícula .....	19
Anexos .....	20

## Normas

---

A residência médica no Hospital de Clínicas da Universidade Federal é regulamentada pela Lei n.º 6.932 de 07/07/81 e suas complementações, pelas Resoluções vigentes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e pelas deliberações da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação/SESu, sendo oficialmente credenciada e reconhecida, emitindo, em favor daqueles que efetivamente cumpram os Programas de Residência Médica, o Certificado de Residência Médica, que constitui documento hábil para registro de especialidade junto aos Conselhos Regionais de Medicina e Conselho Federal de Medicina, conforme a legislação em vigor.

O funcionamento da residência médica no Hospital de Clínicas da UFPR é garantido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, pelo Setor de Ciências da Saúde, pela Comissão de Residência Médica (COREME), pelo Conselho de Administração do Hospital de Clínicas e pelos diversos Departamentos e Serviços envolvidos, devidamente regulamentados pelo Regimento Interno da Residência Médica do Hospital de Clínicas da UFPR.

A presente seleção será regida pelas NORMAS constantes neste Guia do Candidato e pelo Edital n.º 01/2009 – COREME.

A seleção para residência médica 2008/2009 tem dois públicos distintos de candidatos: um que é formado por médicos que pretendem cursar residência médica em uma área básica ou especialidade sem pré-requisito; e outro, de médicos já especialistas em programa credenciado junto a CNRM/SESu/MEC, que pretendem complementar sua formação em especialidade com pré-requisito. Para ambas as modalidades existem condições e particularidades que se acham definidas a seguir.

A seleção dos candidatos será feita em duas fases:

### **Primeira Fase:**

- Prova geral (sem pré-requisito) ou prova específica (com pré-requisito), elaboradas pela COREME, cuja aplicação será coordenada pelo Núcleo de Concursos (NC) da Universidade Federal do Paraná.

### **Segunda Fase:**

Para candidatos à Área Básica (sem pré-requisito): Serão classificados e convocados para a segunda fase candidatos que atingirem a média simples de corte em número igual a duas vezes o número de vagas mais três, para cada especialidade, em ordem decrescente de nota, e constará de:

- A) Prova Prática: de responsabilidade dos Departamentos das vagas pretendidas e coordenada pela COREME, constará de estações com duas perguntas de cada especialidade num total de 10 perguntas, com conteúdo prático avaliável de maneira objetiva acompanhada de ficha de avaliação (check-list) que será preenchida pelo avaliador ou em alguns casos pelo próprio candidato.
- B) Análise e defesa de *curriculum vitae*: avaliado conforme quesitos e pontuação constantes no quadro da página 10 deste Guia do Candidato.

Para candidatos às Especialidades (com pré-requisito): Serão classificados e convocados para a segunda fase os candidatos que obtiverem as melhores notas em número igual a duas vezes o número de vagas ofertadas mais três, por especialidade, em ordem decrescente de nota, e constará de análise e defesa de *curriculum vitae*, avaliado conforme quesitos e pontuação constantes no quadro da página 10 deste Guia do Candidato.

## Especialidades, vagas e duração

Para área básica ou especialidade sem pré-requisito

Departamento	Áreas de Especialização	Vagas	Duração
Cirurgia	Anestesiologia	04	3 anos
	Cirurgia Geral	06	2 anos
	Neurocirurgia	01	5 anos
	Ortopedia e Traumatologia	06	3 anos
Oftalmologia e Otorrinolaringologia	Oftalmologia	02	3 anos
	Otorrinolaringologia	02	3 anos
Pediatria	Pediatria*	16*	2 anos
Tocoginecologia	Ginecologia e Obstetrícia*	10*	3 anos
Clínica Médica	Clínica Médica*	24*	2 anos
	Neurologia	03	3 anos
	Dermatologia	02	3 anos
	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	03	3 anos
Psiquiatria e Medicina Forens	Psiquiatria	02	3 anos
Patologia	Patologia	02	3 anos
Saúde comunitária	Medicina da Família e Comunidade**	02**	2 anos
	<b>Total</b>	<b>85</b>	

Para especialidade com pré-requisito

Departamento	Especialidade	Vagas	Duração
Cirurgia	Cirurgia do Aparelho Digestivo	02***	2 anos
	Cirurgia de Mão ***	02	2 anos
	Cirurgia Cardiovascular	01	4 anos
	Cirurgia Geral (R3)	02	1 ano
	Cirurgia Pediátrica	01	3 anos
	Cirurgia Vascular	01	2 anos
	Coloproctologia	01	2 anos
	Urologia	02	3 anos
Clínica Médica	Clinica Médica – R3	01	1 ano
	Endocrinologia	02	2 anos
	Medicina Intensiva	02	2 anos
	Gastroenterologia	02	2 anos
	Hematologia	02	2 anos
	Cancerologia Clínica	02	3 anos
	Neurofisiologia Clínica	02	1 ano
	Pneumologia	02	2 anos
	Reumatologia	02	2 anos
	Cardiologia	02	2 anos
Pediatria	Neurologia Pediátrica	01	2 anos
	Infectologia Pediátrica	01	1 ano
	Hematologia Pediátrica	01	1 ano
	Medicina Intensiva Pediátrica	03	2 anos
	Neonatologia	02	1 ano
	Pneumologia Pediátrica	01	1 ano
	Endocrinologia Pediátrica	01	1 ano
	<b>Total</b>	<b>40</b>	

### Observação:

O número de vagas poderá ser reduzido em função do retorno de candidatos aprovados em anos anteriores e que foram incorporados às Forças Armadas, os quais têm suas vagas asseguradas por Lei.

\* 01 vaga assegurada para o programa de ginecologia e obstetrícia.

\* 01 vaga assegurada para o programa clínica médica.

\* 01 vaga assegurada para o programa pediatria.

\*\* As vagas ofertadas para o Programa de Saúde da Família somente serão contempladas caso haja disponibilidade para o pagamento das bolsas com verba proveniente do Ministério da Saúde.

\*\*\* As vagas ofertadas para o Programa de Cirurgia de Mão somente serão contempladas caso haja parecer favorável da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM para o credenciamento provisório e disponibilidade para o pagamento das bolsas com verba proveniente do Ministério da Educação.

## Inscrição

A inscrição poderá ser feita **pela Internet**, no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

A inscrição só será consolidada após o pagamento da taxa de inscrição.

**Período de inscrição:** das 8 horas do dia 13 de outubro até as 12 horas do dia 31 de outubro de 2008, podendo o pagamento ser efetuado até o final do expediente bancário do dia 31 de outubro de 2008.

**Valor da taxa de inscrição:** R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

**Local de pagamento:** Preferencialmente nas casas lotéricas, agências da Caixa ou rede bancária.

O simples agendamento do pagamento da taxa de inscrição não é suficiente para sua efetivação.

A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa.

**Envio dos documentos:** Após fazer a inscrição, o candidato deverá imprimir a ficha de inscrição, colar uma fotografia 3x4 recente no local indicado e anexar os seguintes documentos:

- se candidato a Residência Médica em área básica ou especialidade que não exige pré-requisito: fotocópia do diploma ou declaração de estar cursando o último semestre do curso de medicina reconhecido pela SESu/MEC, com término do mesmo até 31 de janeiro de 2009;
- se candidato a Residência Médica em especialidade que exige pré-requisito: fotocópia do certificado de Residência Médica em programa reconhecido pela CNRM/SESu/MEC, na área que constitui o pré-requisito, ou declaração de que concluirá o programa que constitui o pré-requisito até 31 de janeiro de 2009;
- termo de anuência devidamente preenchido e assinado.

Aos candidatos que se graduaram em universidade estrangeira, será exigido, além da documentação necessária, que o diploma de médico seja revalidado por universidade pública brasileira, conforme Resolução n.º 1832/2008 do Conselho Federal de Medicina.

A ficha de inscrição e demais documentos mencionados acima devem, **durante o período de inscrição**, ser entregues pessoalmente, das 8h30min às 17h30min, no Núcleo de Concursos ou enviados via Sedex para:

NÚCLEO DE CONCURSOS - SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPR – Rua dos Funcionários, 1540 – CEP 80035-50 – Juvevê – Curitiba - PR

### Pré-requisitos para as especialidades que os exigem:

Departamento	Especialidade	Pré-requisito
Cirurgia	Cirurgia de Mão	Programa completo de Residência Médica e Traumatologia ou Cirurgia Plástica.
	Cirurgia Geral (R3)	Programa completo de Residência Médica em Cirurgia Geral
	Cirurgia Pediátrica	
	Cirurgia Vascular	
	Coloproctologia	
	Urologia	
Clínica Médica	Cirurgia do Aparelho Digestivo	Programa completo de Residência médica em Clínica Médica
	Clinica Médica (R3)	
	Cardiologia	
	Endocrinologia	
	Gastroenterologia	
	Reumatologia	
	Pneumologia	Programa completo de Residência Médica em Neurologia
	Hematologia	
	Cancerologia	
Pediatria	Neurofisiologia Clínica	
	Medicina Intensiva	Programa completo de Residência Médica em Cirurgia Geral ou Clínica Médica ou Anestesiologia
	Endocrinologia Pediátrica	
	Medicina Intensiva Pediátrica	
	Hematologia Pediátrica	
	Neonatologia	
	Neurologia Pediátrica	
	Pneumologia Pediátrica	
	Infectologia Pediátrica	

### Observações:

- Os programas de residência médica que se constituem em pré-requisito devem ser reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica - SESu/MEC.
- Candidatos com diploma de médico de universidade estrangeira: é necessário que o diploma tenha sido reconhecido pela Embaixada Brasileira em seu país e revalidado por universidade brasileira pública, conforme resolução do CFM n.º 1832/2008.

A COREME e o NC não se responsabilizam por endereços incorretos constantes da Ficha de Inscrição.

# Seleção

---

A seleção para residência médica será realizada em duas fases distintas: primeira fase e segunda fase.

## PRIMEIRA FASE

A primeira fase constará de prova objetiva de conhecimentos em medicina. Para candidatos à residência médica em área básica ou especialidade sem pré-requisito, haverá uma prova geral, sobre conhecimentos de medicina geral, com igual número de questões nas áreas básicas de clínica médica, cirurgia geral, pediatria, ginecologia e obstetrícia e medicina preventiva e social. Para candidatos à residência médica em especialidades com pré-requisito, a prova versará exclusivamente sobre conhecimentos da respectiva área básica e será denominada prova específica.

### Prova Geral

A prova geral será aplicada somente aos candidatos à residência médica em área básica ou especialidade sem pré-requisito. Será realizada no dia 30/11/2008 (domingo), em local a ser divulgado no comprovante de ensalamento, e terá início às 8 horas, com duração de quatro horas, sendo incluído nesse período de tempo o preenchimento do cartão-resposta.

A prova geral será composta de 100 (cem) questões do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas, das quais apenas uma deverá ser assinalada. A prova constará de 20 (vinte) questões de clínica médica, 20 (vinte) questões de ginecologia e obstetrícia, 20 (vinte) questões de cirurgia, 20 (vinte) questões de pediatria e 20 (vinte) questões de medicina preventiva e social.

A prova geral, para fins de classificação geral, valerá 100 (cem) pontos e terá peso 6 (seis).

### Prova Específica

A prova específica será aplicada somente aos candidatos aos programas que necessitam de pré-requisito. Será realizada no dia 30/11/2008 (domingo), em local a ser divulgado no comprovante de ensalamento, e terá início às 8 horas, com duração de quatro horas. Nesse período de tempo está incluído o preenchimento do cartão-resposta.

A prova específica será composta de 50 (cinquenta) questões do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas, das quais apenas uma será correta.

A prova específica, para fins de classificação geral, valerá 100 (cem) pontos e terá peso 9 (nove).

### Material e documentos necessários

Os candidatos deverão levar os seguintes documentos e materiais para realizar a prova da primeira fase:

- Documento de identidade.
- Comprovante de ensalamento, disponível na Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) a partir de 17 de novembro de 2008, cabendo aos candidatos a responsabilidade de imprimi-lo até as 14h00min do dia 29 de novembro de 2008.
- Caneta esferográfica com **TINTA PRETA**, escrita grossa.

### Cartão-resposta

O cartão-resposta deve ser assinado pelo candidato e preenchido com caneta esferográfica com tinta preta o círculo correspondente à resposta de cada uma das questões. Rasuras ou questões em que mais de uma resposta for assinalada resultarão em anulação da questão. Ressalta-se que o correto preenchimento do cartão-resposta faz parte da prova, devendo o mesmo ser assinalado de forma que o processo de leitura ótica não fique comprometido e prejudique, em última análise, o próprio candidato. Em hipótese alguma utilize borracha, lápis ou corretivos no cartão-resposta. **Não será fornecido cartão-resposta suplementar.**

### Divulgação do resultado da primeira fase

A divulgação do resultado da primeira fase e a convocação dos candidatos para a segunda fase será feita pela Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), até o dia 08 de dezembro de 2008.

Não serão emitidas convocações por via postal ou telegráfica, nem fornecidas notas ou classificações por telefone. Faz parte integrante das normas da Seleção que o candidato interessado procure informar-se da sua classificação.

### Recursos

No dia 30 de novembro de 2008, após o término da realização das provas, o NC divulgará na Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) o gabarito oficial (provisório) da prova geral e das provas específicas.

Serão considerados pela COREME questionamentos que na concepção do requerente possam resultar na alteração do gabarito divulgado. Os questionamentos devem estar devidamente fundamentados e apresentados em formulário específico que estará disponível no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br). O candidato deve imprimir o formulário específico e o boleto bancário e seguir rigorosamente as instruções contidas no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br). Cada questão ou item deve ser apresentado em um formulário separado.

Para protocolar os questionamentos, o candidato deverá fazer o pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) até as 16h00min do dia 02 de dezembro de 2008. Não serão aceitos pagamentos por agendamento. O recurso deverá ser protocolado diretamente na Secretaria do Núcleo de Concursos, localizada na Rua dos Funcionários, 1540, Setor de Ciências Agrárias, CEP 80035-050, Juvevê, Curitiba, Paraná, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2008, das 8h30min às 17h30min e deve ser acompanhado da cópia do comprovante de pagamento.

Serão desconsiderados pela COREME questionamentos que não apresentarem a cópia do comprovante de pagamento, não estiverem redigidos no formulário específico, não-protocolados, protocolados fora do prazo ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente ao estabelecido neste Guia. Serão desconsiderados pela COREME questionamentos relativos ao preenchimento do cartão-resposta. Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo gabarito na Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)). A Banca Examinadora constitui última

instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações, de item integrante do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Não serão concedidas revisões de provas, vistas, segunda chamada ou recontagem de desempenho.

#### **Classificação para a segunda fase**

Para especialidades sem pré-requisitos (área básica): serão classificados e convocados para a segunda fase candidatos em número igual a duas vezes o número de vagas mais três, para cada especialidade, em ordem decrescente de nota.

Ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada especialidade, todos os candidatos nessa condição passarão à segunda fase.

Para especialidades com pré-requisitos: serão classificados e convocados para a segunda fase candidatos que obtiverem as melhores notas em número igual a duas vezes o número de vagas mais três, para cada especialidade.

Ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada especialidade, todos os candidatos nessa condição passarão à segunda fase.

#### **Informações adicionais**

Durante a aplicação das provas não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos (calculadoras, telefones celulares, pagers, ou qualquer outro meio de comunicação) e os relógios de pulso deverão ser guardados. Qualquer comunicação ou tentativa de comunicação resultará na imediata eliminação do candidato.

Os relógios do NC e da COREME serão acertados pelo horário oficial de Brasília, de acordo com o Observatório Nacional, disponível no serviço telefônico - 130.

Os portões de entrada dos prédios onde serão realizadas as provas serão fechados às **7 horas e 30 minutos**.  
NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade da Seleção, será solicitada aos candidatos a autenticação da ficha de identificação por meio da **coleta de impressões digitais**.

O NC, quando couber, utilizará equipamentos eletrônicos para garantir a segurança nos locais de prova.

### **SEGUNDA FASE**

A segunda fase da Seleção será subdividida em prova prática, e análise e defesa do *curriculum vitae*. A prova prática será realizada apenas pelos candidatos aprovados para os cursos que não necessitam de pré-requisito.

#### **Prova Prática**

##### **Para candidatos sem pré-requisito:**

Será realizada no dia 14 de dezembro de 2008, em local a ser definido (consultar [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) com início as 7h30min, na qual serão avaliadas habilidade e competência. A banca será composta por 10 (dez) professores, 02 (dois) de cada especialidade, sendo que o candidato deverá responder 02 questões das especialidades de Pediatria, 02 (duas) questões de Clínica Médica, 02 (duas) questões de Medicina Preventiva e Social, 02 (duas) questões de Cirurgia e 02 (duas) questões de Obstetrícia e Ginecologia, que versarão sobre temas citados nas páginas 13 e 14 deste Guia do Candidato. Cada candidato será avaliado em um formulário próprio no modelo check-list, preenchido pelo avaliador ou pelo próprio candidato, e terá para cada resposta o tempo máximo de 3 (três) minutos incluindo, quando for o caso, o preenchimento do cartão-resposta, devendo seguir para a próxima pergunta, assim sucessivamente. No final do processo o candidato e dois professores assinarão a ficha de avaliação.

#### **Informações adicionais**

Durante a aplicação das provas não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos (calculadoras, telefones celulares, pagers, ou qualquer outro meio de comunicação) e os relógios de pulso deverão ser guardados. Qualquer comunicação ou tentativa de comunicação resultará na imediata eliminação do candidato.

#### **Análise e Defesa do Currículo (para todos os candidatos)**

Os candidatos aprovados e que preencham os critérios de convocação para a segunda fase, deverão entregar nas secretarias dos Departamentos ou Serviços da especialidade pretendida o *curriculum vitae*, devidamente documentado e encadernado, nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2008 das 8h00min às 16h00min, quando receberão o comprovante de entrega. Nessa oportunidade, o candidato será informado da data e horário da defesa do *curriculum vitae*. A não entrega do *curriculum vitae* nas datas acima estabelecidas acarretará em eliminação da seleção. Informações quanto à entrega do *curriculum* deverão ser obtidas no Departamento ou Serviço da vaga pretendida.

Para análise e defesa do *curriculum vitae* serão considerados: histórico escolar, estágios curriculares e não-curriculares, conhecimento de línguas estrangeiras, participação em pesquisas, congressos e atividades afins, e outras atividades, todas devidamente comprovadas com seus respectivos certificados, conforme a pontuação e critérios a seguir.

## Análise do *curriculum vitae*

- A prova de análise do currículum será mediante a avaliação pela Comissão Julgadora dos documentos apresentados pelos candidatos. Somente serão considerados para efeito de avaliação os itens devidamente comprovados por documentos entregues no prazo e locais definidos neste Edital/Guia do Candidato. Nenhuma atividade poderá ser pontuada mais de uma vez.
- Os candidatos são responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos comprobatórios, e na eventual identificação da fraude o candidato será eliminado da seleção, sem prejuízo e outras cominações legais.
- Serão considerados os seguintes grupos de quesitos e respectivos documentos/atividades, atribuídas as pontuações correspondentes:

GRUPO I	HISTÓRICO ESCOLAR – IRA (índice de rendimento acumulado)	Até 50 pontos na nota
Desempenho Estágio Curricular e Graduação		
<b>GRUPO II</b>		
<b>OUTRAS ATIVIDADES ACADEMÍCAS</b>		
<b>1. Monitoria e Projeto de Extensão</b>		
a. Monitoria 5,0 pontos por ano 2,5 pontos por semestre		A
b. Projetos de Extensão 5,0 pontos para projetos com mais de 100h 2,5 pontos para projetos de até 100h		T
<b>2. Pesquisa</b>		E
a. Iniciação Científica 2,5 pontos até 50h 5,0 pontos acima de 51h		5
b. Publicações 5,0 pontos trabalho completo publicado 2,5 pontos apresentação de Pôster/Tema Livre		0
<b>3. Estágio Não Obrigatório</b>		P
0,5 ponto por estágio com as seguintes características: - duração mínima de 60h; - em hospitais universitários; ou hospitais com programa de residência médica; ou unidades com professor supervisor; - estágios com carga horária superior a 60h, poderão ser pontuados (1,0 ponto) a cada 60h (ex. 120h = 1,0 ponto; 180h = 3,0 pontos)		O
<b>4. Língua Estrangeira</b>		N
a. Proficiência na língua 5,0 pontos		A
b. Conhecimentos apurado pela comissão 2,5 pontos		NOTA
<b>5. Eventos Científicos, Outras Funções e Premiações</b> (pontuado por evento)		
a. Eventos de Extensão/Jornada 0,5 pontos		
b. Congressos 1,0 pontos		
c. Cursos (acima de 100h) 2,5 pontos		
d. Representações e Premiações 1,0 pontos		
<b>6. Participação em Ligas Acadêmicas</b> (por semestre) 0,25 pontos		

- Atribui-se ao currículo nota entre zero e cem, pela somatória das notas dos quesitos do Grupo I e II.
- Entre os candidatos de uma mesma especialidade ou programa será atribuída nota máxima ao grupo I aquele que obtiver maior pontuação na soma dos quesitos deste grupo. Da mesma forma será atribuída nota máxima ao grupo II aquele que obtiver maior pontuação na soma dos quesitos deste grupo. A nota alcançada pelos demais candidatos, nos quesitos dos grupos I e II será obtida por critério de proporcionalidade aplicando-se a “regra de três” a cada grupo de quesitos.
- Para pontuação dos quesitos do Grupo I considerar-se-á o Índice de Rendimento Acumulado – IRA constante no histórico Escolar do candidato. Considerar-se-á como desempenho no estágio curricular; o IRA; alcançado nas disciplinas de internato (ou estágio); e entende-se como graduação os IRA(s) das demais disciplinas do 1º ao 8º/ 9º períodos.
- O Índice de Desempenho Acumulado – IRA, é calculado pela fórmula a seguir:

$$\text{IRA} = \frac{\text{somatória (nota x carga horária da disciplina cadastrada no histórico escolar)}}{\text{carga horária total cadastrada no histórico}} \times 100$$

- Aos candidatos em cujo histórico escolar não conste o IRA calculado como no item anterior, este índice será calculado pela comissão julgadora considerando a fórmula acima.

- Na eventualidade de o Histórico Escolar apontar como critério de desempenho do aluno conceitos de A a E, ao invés de notas, adotar-se-á para fins de cálculo de IRA a seguinte tabela:

CONCEITO	NOTA
A	85 (oitenta e cinco)
B	75 (setenta e cinco)
C	65 (sessenta e cinco)
D	55 (cinquenta e cinco)
E	50 (cinquenta)

## DEFESA DO CURRICULUM

- A Prova de defesa do *curriculum vitae* consistirá de entrevista do candidato com a Comissão Julgadora.
- A entrevista de que trata o item anterior versará sobre as atividades previstas nos quesitos do grupo II, respeitando-se a área do conhecimento e programa da seleção ou especialidade, sobre a utilidade futura da residência médica, e sobre a aptidão do candidato para a especialidade pretendida.
- Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá aos candidatos nota entre zero e cem para esta prova;
- Atribui-se aos candidatos para a prova de defesa do currículum nota entre zero e cem, obtida pela média aritmética das pontuações dos examinadores.

Esta etapa da seleção (análise e defesa do currículo) terá pontuação entre zero e cem, resultante da média das notas obtidas pela análise e defesa do currículo (entrevista), e terá peso 1 (um) para efeito de pontuação final e classificação dos candidatos.

Esta etapa da segunda fase será realizada em cada Departamento ou Serviço onde são ofertados os programas de residência médica. A banca examinadora será constituída por supervisores e preceptores de residência médica, além de representantes dos médicos residentes numa proporção igual ou superior a 20% dos membros.

O local, data e horário onde será realizada a defesa do *curriculum vitae*/entrevista serão definidos pelos Departamentos ou Serviços onde são ofertados os programas de residência médica e estarão disponíveis no momento da entrega do *curriculum vitae* nas Secretarias. O não comparecimento na data e horário estabelecidos acarretará na eliminação do candidato.

### Cálculo da nota da segunda fase para candidatos sem pré-requisito

Serão atribuídas pontuações distintas para prova prática e prova de análise e defesa de currículo.

A prova prática será pontuada entre 0 (zero) e 100 (cem), e terá peso 3 (três) para classificação final e a prova de análise e defesa de currículo será pontuada entre 0 (zero) e 100 (cem), resultante da média da pontuação obtida pela análise do currículo e defesa do currículo (entrevista) e terá peso 01 (um) para efeito da pontuação de classificação final dos candidatos.

### Cálculo da nota da segunda fase para candidatos com pré-requisito

A segunda fase será pontuada entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, resultante da média da pontuação obtida pela análise do currículo e defesa do currículo (entrevista) e terá peso 01 (um) para efeito de pontuação e de classificação final dos candidatos.

### Classificação final

A classificação final será calculada pela soma dos pontos obtidos nas duas fases da seleção conforme fórmula a seguir:

#### a) Candidatos a programa sem pré-requisito

(PONTUAÇÃO PG X 6 + PONTUAÇÃO PP X 3 + PONTUAÇÃO ANÁLISE E DEFESA CV X 1) : 10

#### b) Candidatos a programas com pré-requisito

(PONTUAÇÃO PE X 9 + PONTUAÇÃO ANÁLISE E DEFESA CV X 1) : 10

**PG = Prova Geral**

**PP= Prova Prática**

**CV = Curriculum Vitae   PE= Prova Específica**

Serão convocados para a matrícula os melhores classificados até o preenchimento do número de vagas ofertadas.

### Divulgação do resultado

O resultado final dos candidatos aprovados e suplentes da seleção será divulgado no site do Núcleo de Concursos e por edital em local a ser definido pela COREME após a conferência e homologação do Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão e COREME do HC/UFPR

A data limite para divulgação da lista dos aprovados será 22 de dezembro de 2008.

### Suplentes

Serão considerados suplentes os candidatos que, após a primeira e a segunda fase, não conseguirem classificação suficiente para estar entre os aprovados para preencher o número de vagas ofertadas. Poderão, no entanto, na ocorrência de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado, serem convocados para preenchimento de vaga, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

Os suplentes poderão ser convocados até a data limite de 1º de abril de 2009 por meio de telefonema, e-mail ou telegrama registrado, enviado para o endereço constante na Ficha de Inscrição. O suplente convocado terá um prazo de

24 horas contadas a partir da hora do telefonema, e-mail ou da emissão do telegrama para efetivamente assumir sua vaga. Caso não o faça dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceita pela COREME, será convocado o próximo suplente na ordem de classificação.

# Programas

---

## PROVA GERAL

**Clínica Médica:** suporte básico e avançado de vida, hipertensão arterial sistêmica, hipertensão pulmonar, dislipidemia, doença arterial coronária crônica, síndrome coronária aguda, insuficiência cardíaca, edema agudo dos pulmões, arritmias, pericardite, Regulação hipotalâmica do balanço energético, obesidade e síndrome metabólica, princípios de endocrinologia, distúrbios da hipófise, doenças da glândula tireóide, doenças do córtex da supra-renal, diabete melito, diagnóstico diferencial das hipoglicemias, metabolismo mineral ósseo, distúrbios do cálcio e da vitamina D, doenças das glândulas paratireóides, osteoporose, semiologia e epidemiologia dermatológica, exames complementares em dermatologia, micoses superficiais e profundas, dermatozoonoses, dermatoviroses, infecção pelo HIV e Pele, piôdermites, noplásias benignas e malignas da pele, dermatoses eritêmato descamativas, doenças sexualmente transmissíveis, farmacodermias, urticárias, terapêutica dermatológica, manifestações cutâneas de doenças sistêmicas, hanseníase, distúrbios motores do esôfago, doença do refluxo gastro-esofageano, tumores do esôfago, métodos empregados para diagnóstico e tratamento das doenças esofageanas, métodos empregados para diagnóstico e tratamento das doenças do estômago, dispepsia funcional, gastropatia e gastrite, infecção pelo Helicobacter pylori, úlcera péptica gastroduodenal, tratamento da úlcera péptica, o Helicobacter pylori e a Úlcera péptica, hemorragia digestiva alta, métodos diagnósticos de imagem, laboratoriais para avaliação de doenças pancreáticas, pancreatite aguda, pancreatite crônica, cistos e tumores pancreáticos, métodos de diagnóstico por imagem e bioquímicos para avaliação de doenças que envolvem o intestino delgado, fisiologia da troca hidroelectrolítica, fisiologia da digestão e absorção, fisiologia motora, flora bacteriana entérica, diarréia aguda, parasitose intestinal, diagnóstico e tratamento, colites associadas a antibióticos, diarréia crônica, doença celiaca, doença de Crohn, retocolite ulcerativa, constipação intestinal, síndrome do intestino irritável, doença diverticular dos cólons, diagnóstico e manejo clínico do abdome agudo, apendicite, colite isquêmica, trombose mesentérica, colecistite aguda, megacolon, doenças anorretais, doenças anorretais sexualmente transmissíveis, pólipos colônicos e síndromes polipoides, neoplasia colo retal, linfomas e tumores carcinoides, distúrbios gastrointestinais na gestante, distúrbios gastrointestinais no idoso, métodos laboratoriais e de imagem para diagnóstico e tratamento das doenças biliares, tumores benignos e malignos da via biliar, litíase biliar, doenças benignas que envolvem os ductos biliares, métodos diagnósticos bioquímicos e de imagem no fígado, diagnóstico diferencial das icterícias, hepatite viral, Hepatite B, hepatite crônica B e C, hepatopatias por drogas, doença hepática alcoólica, hepatite autoimune, colangite esclerosante, doenças hepáticas auto-imunes, cirrose biliar primária, doenças metabólicas (hemocromatose genética, doença de Wilson, déficit de alfa-1-antitripsina), doença hepática gordurosa não alcoólica, cirrose hepática, fisiopatologia e tratamento da ascite, peritonite bacteriana espontânea, nódulos hepáticos, hepatocarcinoma e cirrose, doença hepática na gestação, transplante de fígado, Hematopose, Anemias – classificação e Fisiopatologia, Distúrbios do metabolismo do ferro, HLA, Interpretação do hemograma, Anemias Hemolíticas, Anemias Megaloblásticas, Inunofenitipagem e Citoquímica, Anemia aplásica e Agranulocitose, Fármaco (antianêmicos), Coagulação: fisiologia e distúrbios, Câncer, Biologia Molecular do câncer, Hemoterapia, Cirurgia Oncológica – princípios, Leucemias Agudas, Leucemias Crônicas, Plasmocitopatias, Mielodisplasias, Linfomas, Princípios de Radioterapia, Indicações de Radioterapia, Tratamento da Dor, Transplante de Medula óssea, choque circulatório, SIRS e sepse, tromboembolismo venoso, hemorragias digestivas, emergências diabéticas, doenças febris-hemorrágicas, doença cérebro vascular isquêmica e hemorrágica, urgências e emergências hipertensivas, síndrome coronariana aguda, edema agudo de pulmão, exacerbação aguda do DPOC, asma brônquica, emergências no hepatopata crônico, intoxicações exógenas, emergências em gastroenterologia – gastroenterocolite aguda, doença ulcerosa grave, doença inflamatória intestinal, emergências em dermatologia – urticária, dermatoses esfoliativas, fasciite necrotizante, emergências em reumatologia – artrite séptica, gota, arterite de céls gigantes, lúpus eritematoso sistêmico, meningites agudas, anafilaxia, abdome agudo, função renal (ritmo de filtração glomerular, fração de filtração, função tubular, mecanismo de contra-corrente), hipo e hipernatremia, hipo e hipertotassemia, acidose metabólica e respiratória (distúrbio simples e misto), alacalose metabólica e respiratória (distúrbio simples e misto), infecção do trato urinário (ITU), síndrome nefrítica, síndrome nefrótica, tratamento da hipertensão arterial sistêmica, insuficiência renal aguda e insuficiência renal crônica, estado confusional agudo, doenças cerebrovasculares, estado de mal epiléptico, coma, síncope, cefaléia, neuropatias periféricas, infecções do sistema nervoso central, polirradiculopatia, vertigem e zumbido, esclerose Múltipla, demência, parkinsonismo, miastenia gravis, Pneumonias, Derrame Pleural, DPOC, Asma Brônquica, Doenças Instersticiais Pulmonares, Hipertensão Pulmonar, Tuberculose, micoses Pulmonares, Manifestações Respiratórias de Doenças Sistêmicas, e Neoplasias, lúpus eritematoso sistêmico, artrite reumatóide, febre reumática aguda, esclerose sistêmica (esclerodermia), síndrome de Sjögren, espondiloartropatias, vasculites, osteoartrite (artrose), gota e artropatias por cristais, artrite infecciosa, fibromialgia, artropatias relacionadas com doenças sistêmicas, reumatismos de partes moles.

**Ginecologia e Obstetrícia:** Diagnóstico da Gravidez/ Modificações do Organismo Materno/ Feto e Placenta - Trocas Ovulares/ Assistência Pré-Natal/ Canal de Parto/ Contratilidade Uterina - Discinesias/ Drogas na Gestação/ Mecanismo de Parto/ Estatística Fetal/ Assistência ao Parto Normal/ Puerpério Normal e Patológico/ Tococirurgia/ Assistência ao Parto Pélvico/ Infecções e Infestações em Obstetrícia/ Doenças Clínicas e Cirúrgicas intercorrentes na Gestação/ Doença Hipertensiva Específica da Gravidez/ Gemelidade/ Doença Hemolítica Perinatal/ Crescimento Intra-uterino Retardado/ Neoplasia Trofoblástica Gestacional/ Hemorragias da Gestação/ Gestação Prolongada/ Trabalho de Parto Prematuro/ Amniorrexis Prematura/ Medicina Fetal/ Patologia do Sistema Amniótico/ Aspectos Médico-Legais em Obstetrícia/ Anticoncepção nos Extremos da Vida Reprodutiva/ Métodos Naturais de Anticoncepção/ Métodos de Barreira e Químicos/ Orientações Pré-Concepcionais/ Dispositivo Intra-Uterino (DIU)/ Os Diferentes Métodos Hormonais/ Contracepção Cirúrgica Feminina, Indicações Técnicas, Aspectos Éticos/ Contracepção Masculina/ Primeira Consulta em Esterilidade/ Iatrogênese em Esterilidade/ Diagnóstico da Ovulação/ Espermograma e Laboratório de Andrologia/ Tratamento Clínico e Cirúrgico da Esterilidade Feminina/ Tratamento Clínico e Cirúrgico da Esterilidade Masculina/ Fisiologia Sexual - Feminina e Masculina/ Disfunções Sexuais - Feminina e Masculina/ Embriologia Ginecológica/ Anatomia da Pelve e da Mama/ Malformações Genitais/ Fisiologia do Ciclo Menstrual/ Puberdade Normal; Puberdade Precoce e Puberdade Tardia/ Disgenesia Gonadal/ Amenorréia/ Dismenorréia e Tensão Pré-Menstrual/ Dor Pélvica Aguda e Crônica/ Síndrome dos Ovários Micropolicísticos/ Hemorragia Uterina Distorcional/ Doenças Sexualmente Transmissíveis/ Climatério/ Endometriose / Vulvovaginites / Doença Inflamatória Pélvica/ Distopias e Prolapsos Genitais/ Incontinência Urinária/ Doenças Benignas e Malignas da Vulva, Vagina, Útero, Ovários e Mamas/ Exames Complementares em Ginecologia.

**Cirurgia:** Cicatrização de Feridas, Cicatrizes hipertróficas e quelóides, Queimaduras, Atendimento inicial ao trauma facial, Enxertia e Retalhos, Trauma de partes moles, Trauma vascular, Trombose venosa profunda, varizes e membros inferiores, aneurisma de aorta abdominal, insuficiência arterial crônica, Oclusão arterial aguda, Pé diabético, Doença cérebro vascular, Isquemia Mesentérica, Acessos Vasculares, Emergências urológicas (trauma renal, cólica renal, retenção urinária aguda, escroto agudo parafímose), Infecção urinária, Hiperplasia e neoplasias da próstata, Anatomia do Coração, Bases da Circulação Extracorpórea/ Cuidado Intensivo pós-operatório/ Tratamento Cirúrgico das Cardiopatias Adquiridas/ Doença Isquémica do Coração/ Valvopatia Mitral/ Valvopatia Aórtica / Valvopatia Tricúspide / Doenças da Aorta / Insuficiência Cardíaca/ Alterações do Ritmo do Coração/ Tratamento Cirúrgico das Cardiopatias Congênitas/ Comunicação Interatrial/ Comunicação Interventricular/ Persistência do Canal Arterial/ Janela Aorto-Pulmonar/ Defeitos do Septo Atrioventricular/ Tetralogia e Fallot/ Atresia Pulmonar com Comunicação interventricular/ Atresia Pulmonar com septo interventricular íntegro/ Transposição das Grandes Artérias/ Drenagem Anômalas das veias pulmonares/ Coarcação da Aorta/ Estenose Aórtica/ Atresia Aórtica/ Hemorragia Subaracnóide – Aneurisma Cerebral/ Hidrocelafia – Processos Infecciosos no SNC/ Tumores Selares/ Traumatismo Crâneo-Encefálico/ Disocpatricka Cervical/ Lombo Sacra/ Gliomas/ Tratamento Neurocirúrgico da Dor/ Resposta Metabólica ao Trauma Cirúrgico na Criança/ Vias de Acesso Vascular/ Suporte Nutricional/ Princípios Gerais do atendimento da criança Traumatizada/ Diagnóstico Pré-natal das Malformações/ Peritonites e Abscessos Abdominais/ Cistos e Fístulas Cervicais/ Torcicolo Congênito/ Hérnia Diafragmática/ Massas Mediastinais / Atresia de Esôfago/ Refluxo Gastroesofágico/ Empiema e Mediastinite/ Pneumotórax, Pnemomediastino e Intersticial/ Dor abdominal/ Peritonite Meconial/ Enterocolite Necrosante/ Apendicite Aguda/ Duplicação do Trato Gastrointestinal/ Rotação Intestinal Incompleta/ Defeitos das regiões Umbilical e Paraumbilical/ Afecções Cirúrgicas da Região inguinal/ Distopias Testiculares/ Estenose Hipertrófica do Piloro/ Obstrução Duodenal/ Atresia Intestinal/ Invaginação Intestinal/ Moléstia de Hirschsprung/ Anomalias Ano-Retais/ Atresia das Vias Biliares/ Neuroblastoma/ Tumor de Wilms/ Tumores Hepáticos/ Teratomas/ Hipospádia/ Anomalias do desenvolvimento renal/ Anomalias do desenvolvimento do sexo/ Estenose da junção uretero-piélica/ Válvula de Uretra Posterior/ Refluxo Vesicouretral/ Avaliação pré-operatória/ Propriedades Farmacológicas dos Anestésicos Gerais/ Manutenção de Vias Aéreas/ Monitorização Per-operatória / Drogas com ação no sistema nervoso autônomo/ Fisiopatologia da Dor/ Tratamento da Dor/ Drogas com ação cardiovascular/ Hemoterapia em anestesia/ Reanimação cardiorrespiratória/ Tumores do Esôfago/ Doenças do Refluxo Gastro-Esofágico/ Megaesôfago Chagásico/ Úlcera Péptica Gastroduodenal/ Hemorragia Digestiva Alta/ Hemorragia Digestiva Baixa/ Tumores do Estômago e Duodeno/ Terapia Nutricional/ Fístulas Digestivas/ Tumores do Intestino Grosso/ Apendicite Aguda/ Doenças Inflamatórias Intestinais/ Abdome Agudo/ Hemorróidas/ Fístula Perianal/ Fissura Anal/ Tumores do Fígado/ Cirrose Hepática/ Litíase Biliar/ Colecistite Aguda e Crônica/ Pancreatite aguda e crônica/Tumores do Pâncreas/ Hérnias abdominais/ Cicatrização/ Incisões e drenagens do abdome, Conceituação e Nomenclatura de Técnica Cirúrgica; Assepsia, Antisepsia, Desinfecção, e Esterilização; Diárese, Hemostasia e Síntese; Resposta Neuro-endócrino-metabólica ao Trauma; Cicatrização dos tecidos; Tratamento das Feridas; Infecção em Cirurgia; Nutrição em Cirurgia. Abordagem inicial e complementar do grande traumatizado; Anatomia de Superfície - Mecanismos de injúria - Registro médico legal; Desobstrução de via aérea, oxigenação e ventilação; Contenção de Hemorragias - Acesso Vascular - Puncão Intra-óssea; Trauma torácico; Trauma Abdominal e Pélvico; Cricotireoidotomia/toracocentese/ pericardiocentese / lavagem peritoneal/ Flebotomia; Trauma Cranioencefálico; Trauma Raquimedular; Trauma de Extremidades; Atendimento inicial ao grande queimado; Imobilização e Remoção; Trauma na infância e na gestação; Estabilização e Transporte - triagem e transferência; Resposta Sistêmica ao Trauma; Feridas: Tipos, Tratamento, Antibioticoterapia e Imunização Antitetânica

**Pediatria:** Pediatria Preventiva/ Pediatria Neonatal/ Crescimento e Desenvolvimento/ Adolescência/ Distúrbios Nutricionais/ Emergências Pediátricas/ Doenças Infecciosas e Parasitárias/ Alergia e Imunopatologia/ Doenças Neurológicas e Musculares/ Doenças do Aparelho Digestivo/ Doenças do Aparelho Respiratório/ Doenças do Aparelho Cardiovascular/ Doenças do Aparelho Urinário/ Doenças do Aparelho Endócrino/ Doenças do Sangue e Órgãos Hematopoiéticos/ Doenças de Pele e Anexos/ Doenças Genéticas.

**Medicina preventiva/ Saúde Comunitária:** Pneumonias/ Infecções de vias respiratórias superiores/ Infecções do trato urinário /Infecções de pele e partes moles/Antibióticos/Meningococcemia/Meningites bacterianas/ Infecções estafilococicas/ Difteria/ Sarampo/Varicela/ Rubéola/ Dengue/ Mononucleose infecciosa/ Coqueluche/ Tuberculose/ Sífilis/ Leptospirose/ Tétano/ Salmonelose/Febre tifóide/ Hepatites virais/ Síndrome da imunodeficiência adquirida/

Candidases/ Histoplasmose/ Criptococose/ Paracoccidioidomicose/ Leishmaniose/ Toxoplasmose/ Malaria/ Sepses/ Sistemas de Informação em Saúde/ Vigilância Epidemiológica/ Método epidemiológico (tipos de estudos)/ Epidemiologia das doenças transmissíveis, das doenças cardio-vasculares, das neoplasias e ambiental/ Validade de testes diagnósticos/ Políticas Públicas de Saúde no Brasil/ Sistema Único de Saúde/ Modelos assistenciais/ Determinação social do processo saúde-doença/ Doenças e acidentes relacionados ao trabalho/ Atenção integral à saúde do trabalhador /Legislação relativa à saúde do trabalhador/ Sistema Único de Saúde/ Atenção Básica a Saúde/ Consulta Ambulatorial/Atestados/registros/ Doenças Emergentes/ Hipertensão Arterial Sistêmica/ Acidentes com animais peçonhentos.

## PROVA ESPECÍFICA

**Para os Programas com pré-requisito em Cirurgia : Cirurgia Geral R3; Cirurgia do Aparelho Digestivo; Cirurgia Pediátrica; Cirurgia Vascular; Cirurgia Cardiovascular, Coloproctologia e Urologia:** Cicatrização de Feridas, Cicatrizes hipertróficas e quelóides, Queimaduras, Atendimento inicial ao trauma facial, Enxertia e Retalhos, Trauma de partes moles, Trauma vascular, Trombose venosa profunda, varizes e membros inferiores, aneurisma de aorta abdominal, insuficiência arterial crônica, Oclusão arterial aguda, Pé diabético, Doença cérebro vascular, Isquemia Mesentérica, Acessos Vasculares, Emergências urológicas (trauma renal, cólica renal, retenção urinária aguda, escroto agudo parafimose), Infecção urinária, Hiperplasia e neoplasias da próstata, Anatomia do Coração, Bases da Circulação Extracorpórea/ Cuidado Intensivo pós-operatório/ Tratamento Cirúrgico das Cardiopatias Adquiridas/ Doença Isquêmica do Coração/ Valvopatia Mitral/ Valvopatia Aórtica / Valvopatia Tricúspide / Doenças da Aorta / Insuficiência Cardíaca/ Alterações do Ritmo do Coração/ Tratamento Cirúrgico das Cardiopatias Congênitas/ Comunicação Interatrial/ Comunicação Interventricular/ Persistência do Canal Arterial/ Janela Aarto-Pulmonar/ Defeitos do Septo Atrioventricular/ Tetralogia e Fallot/ Atresia Pulmonar com Comunicação interventricular/ Atresia Pulmonar com septo interventricular íntegro/ Transposição das Grandes Artérias/ Drenagem Anômalas das veias pulmonares/ Coarcação da Aorta/ Estenose Aórtica/ Atresia Aórtica/ Hemorragia Subaracnóide – Aneurisma Cerebral/ Hidrocefalia – Processos Infeciosos no SNC/ Tumores Selares/ Traumatismo Crânio-Encefálico/ Discopatia Cervical Lombo Sacra/ Gliomas/ Tratamento Neurocirúrgico da Dor/ Resposta Metabólica ao Trauma Cirúrgico na Criança/ Vias de Acesso Vascular/ Suporte Nutricional/ Princípios Gerais do atendimento da criança Traumatizada/ Diagnóstico Pré-natal das Malformações/ Peritonites e Abscessos Abdominais/ Cistos e Fístulas Cervicais/ Torcicolo Congênito/ Hérnia Diafragmática/ Massas Mediastinais / Atresia de Esôfago/ Refluxo Gastroesofágico/ Empiema e Mediastinite/ Pneumotórax, Pnemomediastino e Intersticial/ Dor abdominal/ Peritonite Meconial/ Enterocolite Necrosante/ Apendicite Aguda/ Duplicação do Trato Gastrointestinal/ Rotação Intestinal Incompleta/ Defeitos das regiões Umbilical e Paraumbilical/ Afecções Cirúrgicas da Região inguinal/ Distopias Testiculares/ Estenose Hipertrófica do Piloro/ Obstrução Duodenal/ Atresia Intestinal/ Invaginação Intestinal/ Moléstia de Hirschsprung/ Anomalias Ano-Retais/ Atresia das Vias Biliares/ Neuroblastoma/ Tumor de Wilms/ Tumores Hepáticos/ Teratomas/ Hipospádia/ Anomalias do desenvolvimento renal/ Anomalias do desenvolvimento do sexo/ Estenose da junção uretero-piéllica/ Válvula de Uretra Posterior/ Refluxo Vesicouretral/ Avaliação pré-operatória/ Propriedades Farmacológicas dos Anestésicos Gerais/ Manutenção de Vias Aéreas/ Monitorização Per-operatória / Drogas com ação no sistema nervoso autônomo/ Fisiopatologia da Dor/ Tratamento da Dor/ Drogas com ação cardiovascular/ Hemoterapia em anestesia/ Reanimação cardiorespiratória/ Tumores do Esôfago/ Doenças do Refluxo Gastro-Esófágico/ Megaesôfago Chagásico/ Úlcera Péptica Gastroduodenal/ Hemorragia Digestiva Alta/ Hemorragia Digestiva Baixa/ Tumores do Estômago e Duodeno/ Terapia Nutricional/ Fístulas Digestivas/ Tumores do Intestino Grosso/ Apendicite Aguda/ Doenças Inflamatórias Intestinais/ Abdome Agudo/ Hemorróidas/ Fístula Perianal/ Fissura Anal/ Tumores do Fígado/ Cirrose Hepática/ Litíase Biliar/ Colecistite Aguda e Crônica/ Pancreatite aguda e crônica/Tumores do Pâncreas/ Hérnias abdominais/ Cicatrização/ Incisões e drenagens do abdome. Conceituação e Nomenclatura de Técnica Cirúrgica/ Assepsia /Antisepsia / Desinfecção e Esterilização /Diérese/ Hemostasia e Síntese / Resposta Neuro-endócrino-metabólica ao Trauma / Cicatrização dos tecidos /Tratamento das Feridas / Infecção em Cirurgia / Nutrição em Cirurgia / Abordagem inicial e complementar do grande traumatizado/ Anatomia de Superfície - Mecanismos de injúria - Registro médico legal; /Desobstrução de via aérea/ oxigenação e ventilação/ Contenção de Hemorragias - Acesso Vascular - Puncão Intra-óssea / Trauma torácico / Trauma abdominal e Pélvico/ Cricotireoidotomia/toracocentese/ pericardiocentese / lavagem peritoneal/ Flebotomia /Trauma Crânioencefálico / Trauma Raquimedular / Trauma de Extremidades / Atendimento inicial ao grande queimado/ Imobilização e Remoção; Trauma na infância e na gestação/ Estabilização e Transporte - triagem e transferência/ Resposta Sistêmica ao Trauma/ Feridas: Tipos, Tratamento, Antibioticoterapia e Imunização Antitetânica.

**Para os Programas de com pré-requisito em Pediatria: Hematologia e Hemoterapia Pediátrica; Infectologia Pediátrica; Neonatologia; Medicina Intensiva Pediátrica; Pneumologia Pediátrica, Neurologia Pediátrica; Endocrinologia Pediátrica:** Pediatria Preventiva/ Pediatria Neonatal/ Crescimento e Desenvolvimento/ Adolescência/ Distúrbios Nutricionais/ Emergências Pediátricas/ Doenças Infeciosas e Parasitárias/ Alergia e Imunopatologia/ Doenças Neurológicas e Musculares/ Doenças do Aparelho Digestivo/ Doenças do Aparelho Respiratório/ Doenças do Aparelho Cardiovascular/ Doenças do Aparelho Urinário/ Doenças do Aparelho Endócrino/ Doenças do Sangue e Órgãos Hematopoiéticos/ Doenças de Pele e Anexos/ Doenças Genéticas.

**Pré-requisito em Clínica Médica: Cardiologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Hematologia e Cancerologia, Medicina Intensiva, Pneumologia, Neurologia, Reumatologia :** suporte básico e avançado de vida, hipertensão arterial sistêmica, hipertensão pulmonar, dislipidemia, doença arterial coronária crônica, síndrome coronária aguda, insuficiência cardíaca, edema agudo dos pulmões, arritmias, pericardite. Regulação hipotalâmica do balanço energético, obesidade e síndrome metabólica, princípios de endocrinologia, distúrbios da hipófise, doenças da glândula tireoide, doenças do córTEX da supra-renal, diabetes melito, diagnóstico diferencial das hipoglicemias, metabolismo mineral ósseo, distúrbios do cálcio e da vitamina D, doenças das glândulas paratireoides, osteoporose, semiologia e

epidemiologia dermatológica, exames complementares em dermatologia, micoses superficiais e profundas, dermatozoonoses, dermatoviroses, infecção pelo HIV e Pele, piodes, noplásias benignas e malignas da pele, dermatoses eritemato descamativas, doenças sexualmente transmissíveis, farmacodermias, urticárias, terapêutica dermatológica, manifestações cutâneas de doenças sistêmicas, hanseníase.: distúrbios motores do esôfago, doença do refluxo gastro-esofageano, tumores do esôfago, métodos empregados para diagnóstico e tratamento das doenças esofageanas , métodos empregados para diagnóstico e tratamento das doenças do estômago, dispepsia funcional, gastropatia e gastrite, infecção pelo Helicobacter pylori, úlcera péptica gastroduodenal, tratamento da úlcera péptica, o Helicobacter pylori e a Úlcera péptica, hemorragia digestiva alta, métodos diagnósticos de imagem, laboratoriais para avaliação de doenças pancreáticas, pancreatite aguda, pancreatite crônica, cistos e tumores pancreáticos, métodos de diagnóstico por imagem e bioquímicos para avaliação de doenças que envolvem o intestino delgado , fisiologia da troca hidroeletrólita, fisiologia da digestão e absorção, fisiologia motora, flora bacteriana entérica, diarréia aguda, parasitose intestinal, diagnóstico e tratamento, colites associadas a antibióticos, diarréia crônica, doença celiaca, doença de Crohn, retocolite ulcerativa, constipação intestinal, síndrome do intestino irritável, doença diverticular dos colônias, diagnóstico e manejo clínico do abdome agudo, apendicite, colite isquêmica, trombose mesentérica, colecistite aguda, megacolon, doenças anorrectais, doenças anorrectais sexualmente transmissíveis, pólipos colônicos e síndromes polipoides, neoplasia colo retal, linfomas e tumores carcinoïdes, distúrbios gastrointestinais na gestante, distúrbios gastrointestinais no idoso, métodos laboratoriais e de imagem para diagnóstico e tratamento das doenças biliares, tumores benignos e malignos da via biliar, litíase biliar, doenças benignas que envolvem os ductos biliares, métodos diagnósticos bioquímicos e de imagem no fígado, diagnóstico diferencial das icterícias, hepatite viral, Hepatite B, hepatite crônica B e C, hepatopatias por drogas, doença hepática alcoólica, hepatite autoimune, colangite esclerosante, doenças hepáticas auto-imunes, cirrose biliar primária, doenças metabólicas (hemocromatose genética, doença de Wilson, déficit de alfa-1-antitripsina), doença hepática gordurosa não alcoólica, cirrose hepática, fisiopatologia e tratamento da ascite, peritonite bacteriana espontânea, nódulos hepáticos, hepatocarcinoma e cirrose, doença hepática na gestação, transplante de fígado: Hematopoiese, Anemias – classificação e Fisiopatologia, Distúrbios do metabolismo do ferro, HLA, Interpretação do hemograma, Anemias Hemolíticas, Anemias Megaloblásticas, Inunofenitipagem e Citoquímica, Anemia aplásica e Agranulocitose, Fármaco (antianêmicos), Coagulação: fisiologia e distúrbios, Câncer, Biologia Molecular do câncer, Hemoterapia, Cirurgia Oncológica – princípios , Leucemias Agudas, Leucemias Crônicas, Plasmocitopatias, Mielodisplasias, Linfomas, Princípios de Radioterapia, Indicações de Radioterapia, Tratamento da Dor, Transplante de Medula óssea . choque circulatório, SIRS e sepse, tromboembolismo venoso, hemorragias digestivas, emergências diabéticas, doenças febris-hemorrágicas, doença cérebro vascular isquêmica e hemorrágica, urgências e emergências hipertensivas, síndrome coronariana aguda, edema agudo de pulmão, exacerbação aguda do DPOC, asma brônquica, emergências no hepatopata crônico, intoxicações exógenas, emergências em gastroenterologia – gastroenterocolite aguda, doença ulcerosa grave, doença inflamatória intestinal, emergências em dermatologia – urticária, dermatoses esfoliativas, fascite necrotizante, emergências em reumatologia – artrite séptica, gota, arterite de céls gigantes, lúpus eritematoso sistêmico, meningites agudas, anafilaxia, abdome agudo, função renal (ritmo de filtração glomerular, fração de filtração, função tubular, mecanismo de contra-corrente), hipo e hipernatremia, hipo e hipertotassemia, acidose metabólica e respiratória (distúrbio simples e misto), alacalose metabólica e respiratória (distúrbio simples e misto), infecção do trato urinário (ITU), síndrome nefrítica, síndrome nefrótica, tratamento da hipertensão arterial sistêmica, insuficiência renal aguda e insuficiência renal crônica, estado confusional agudo, doenças cerebrovasculares, estado de mal epiléptico, coma, síncope, cefaléia, neuropatias periféricas, infecções do sistema nervoso central, polirradiculopatia, vertigem e zumbido, esclerose Múltipla, demência, parkinsonismo, miastenia gravis. Pneumonias, Derrame Pleural, DPOC, Asma Brônquica, Doenças Intersticiais Pulmonares, Hipertensão Pulmonar, Tuberculose, micoses Pulmonares, Manifestações Respiratórias de Doenças Sistêmicas, e Neoplasias lúpus eritematoso sistêmico, artrite reumatóide, febre reumática aguda, esclerose sistêmica (esclerodermia), síndrome de Sjögren, espondiloartropatias, vasculites, osteoartrite (artrose), gota e artropatias por cristais, artrite infecciosa, fibromialgia, artropatias relacionadas com doenças sistêmicas, reumatismos de partes moles.

**Neurofisiologia Clínica:** Neurologia Geral: Desordens do movimento, Demências, Doenças Cérebro-vasculares, Cefaléias, Doenças Infecções do SNC, Epilepsia, Doenças Neuromusculares (exames laboratoriais nas doenças neuromusculares, miopatias, doenças do neurônio motor, polineuropatias, doenças da placa motora), Esclerose Múltipla; Eletrencefalografia: bases neurofisiológicas e traçados eletrencefalográficos normais e anormais, padrões nas doenças cerebrais e sistêmicas; Eletroneuromiografia: Potencial de membrana, condução e propagação de estímulo elétrico.

**Medicina Intensiva:** Ressuscitação Cardiorrespiratória-Cerebral, Choque e Síndrome de Disfunção e Falência de Múltiplos Órgãos, Suporte e Monitoração Hemodinâmica, Infecções Graves e Síndrome Séptica, Insuficiência Respiratória e Ventilação Mecânica, Emergências Cardiovasculares, Emergências Respiratórias, Emergências Neurológicas, Emergências Gastrintestinais e Hepato-pancreáticas, Emergências Hematológicas e Oncológicas, Emergências Metabólicas, Endócrinas e Renais, Analgesia, Sedação e Bloqueio Neuromuscular, Suporte Metabólico e Nutricional, Trauma, Acesso Vascular e Outros Procedimentos Invasivos, Transplante, Organização, Gestão e Ética.

**Cirurgia de Mão:** Histologia e Consolidação de Fraturas, Embriologia , Fisiologia, Osteomielite Hamartogênica Aguda, Pioartrites, Osteomielites subaguda e crônica, Infecções específicas de não usuais, Princípios das fraturas fechadas, Fraturas expostas, Complicações de fraturas, Deslocamento epifisário, Pseudoartroses, Fixadores externos, Princípios de coberturas cutâneas, técnicas de amputações dos membros, próteses, princípios de osteossíntese e técnica AO, fraturas de clavícula e escápula, luxação acrômio-clavicular e glenoumeral, instabilidade glenoumeral, fraturas próximas do úmero, fraturas diafisárias do úmero, fraturas distais do úmero e luxações do cotovelo em adultos, fraturas da cabeça do rádio e olecrano, fraturas supracondilianas do úmero em crianças, demais fraturas do cotovelo na criança, fraturas dos ossos do antebraço, fraturas distais do rádio no adulto, fraturas do punho na criança, fraturas do escafóide e osso carpo, instabilidade cárpica, fraturas da mão, luxações da mão, lesões dos tendões flexores e extensores do punho e mão, lesões do nervos periféricos, lesões do plexo braquial, traumatismo raquimedular, fraturas -luxações da

coluna cervical, fraturas da coluna tóraco-lombar e sacro, fraturas do anel pélvico, fraturas do acetábulo, luxações do quadril e fraturas de cabeça do fêmur, fraturas do colo do fêmur, demais fraturas próximas do fêmur, fraturas próximas do fêmur na criança, fratura diáfise do fêmur, lesões ligamentares do joelho, lesões meniscais, lesões do aparelho extensor do joelho, luxações do joelho, fratura distal do fêmur e da patela, fraturas do planalto tibial, fraturas dos ossos da perna, fraturas e luxação do tornozelo no adulto, fraturas do tornozelo em criança, entorses do tornozelo e fraturas do calcâneo, fratura do talus e outros ossos do tarso, lesões da articulação de Lisfranc, fraturas do antepé, lesões osteocondrais, lesões da unidade músculo-tendínea, deformidades congênitas dos membros superiores, deformidades congênitas dos membros inferiores, distúrbios congênitos da osteogênese, distúrbios metabólicos e endocrinológicos (raquitismo, escorbuto, paget, etc), osteocondrites e osteocondroses, doenças reumáticas (AR, gota, soronegativas, etc), Hemofilia e hemopatias, introdução aos tumores (patologista e radiologista), tumores benignos, tumores malignos, displasia do desenvolvimento do quadril, LEGG-CALVE-PERTHES, Epifisiolise femoral proximal, necrose asséptica da cabeça femoral, osteoartrose e osteotomias do quadril, artroplastia primária do quadril, artroplastia de revisão do quadril, hérnias discais (cervical, torácica e lombar), cervicobraquialgias e síndrome do desfiladeiro torácico, estenose do canal medular (cervical e lombar) e mielopatias, talalgias e metatarsalgias, Hallux valgus, Hallux rigidus e permatatarso varo, percavos e deformidade dos dedos, perneuropático e diabético, lesões esportivas do tornozelo e percalçados esportivos, lesões ligamentares crônicas, patologias femuro-patelar, menisco discoide, meniscorrafia, e cisto politeo, osteoartrose, osteotomias e osteonecrose, deformidade angulares e rotacionais dos membros inferiores, discrepância dos membros inferiores, ombro congelado, tendinite calcária e do bíceps, instabilidade do ombro, paralisia obstétrica, biomecânica e exame físico do cotovelo e epicondilites, síndromes compressivas dos nervos periféricos dos membros superiores, afecções da rádio-ulnar distal, Kienbock, impacto ulnocarpal, dupuytren, de quervain e cistos, microcirurgia, reimplantes, lesão da ponta do dedo e cobertura cutânea da mão, enxertos de pele e retalhos (cutâneos, mio-cutâneos, musculares).

## Livros e artigos sugeridos

Endocrinologia Ginecológica – Lucas Vianna Machado. Segunda edição. MED BOOK - Editora Científica Ltda., 2006  
Tratado de Ginecologia – 14ª Ed. BEREK E NOVAK – JONATHAN S. BEREK - Guanabara Koogan – 2008  
Obstetricia Zugaib – Primeira Edição – Marcelo Zugaib - Editora  
PRINCIPIOS DE CIRURGIA – SCHWARTZ  
Principles and practice of surgery for the colon, rectum and anus. 2 Ed. Gordon PH, Nivatvongs S. St. Louis: Quality Med Publishing, 1999.  
Manual de Neurocirurgia Mark S. Greenberg Editora Artmed – 5ª edição, 2003  
Neurocirurgia – Guias de Medicina ambulatorial e Hospitalar UNIFESP / Escola Paulista de Medicina Fernando M. Braga / Paulo M. P. Melo Ed. Manole – 1ª Ed, 2005  
Harrison on-line  
Aparelho Digestivo – Clínica Cirúrgica - 3º Edição  
Gastroenterologia Essencial – Renato Dani – Editora Guanabara Koogan  
Gastrointestinal and Liver Disease – Slesenger and Fordtran's 8th Edition – Saunders – Elsevier  
Sartield, B. 2002. Atenção Primária: Equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia – UNESCO, Ministério da Saúde.  
Santos, N.R. – Acompanhamento do desenvolvimento do SUS sob o Ângulo dos Rumos Estratégicos, Ciência e Saúde Coletiva  
Manual de Preenchimento da Declaração de Óbito/ MS  
Mandell's Principles and Practice of Infectious Diseases – Gerald L. Mandell, John E. Bennett, Raphael Dolin – 6<sup>th</sup> Edition.  
Tratamento Clínico da Infecção pelo HIV. Dr. John Bartlette Dr. Joel E. Gallant – Fac. Med. Universidade Johns Hopkins 2005-2006  
Medicina do Trabalho – René Mendes – Atheneu  
Shoemaker WC, Ayres SM, Grenvik A, Holbrook PR, Textbook of critical care – 4<sup>th</sup> ed. Philadelphia : WD Sanders 2000  
Mastery of Cardiothoracic Surgery – 2 nd Edição  
Campbell's Urology 8<sup>th</sup> Ed.  
Ruedi e Murphy – Princípios AO do tratamento das Fraturas – Editora ARTMED – 2002  
Pediatric Orthopaedics prova de Texas Scottish Rite Hospital for Children's. Editora Sanders Elsevier – 2008  
Brito, Carlos José de. Cirurgia Vascular, Endovascular e Angiologia, 2ed. – Rio de Janeiro : Revinter, 2008  
Ortopedia Pediátrica=SBOT, editor- Cláudio Santilli Editora Revinter  
Traumatologia Ortopédica- SBOT, editor- Fernando Baldy dos Reis Editora Revinter  
Ortopedia e Traumatologia, Princípios básicos - Sizinio e Xavier, 2 ed. 1998.  
Cirurgia Pediátrica – volumes I e II – João Gilberto Maksoud.  
Clinical Anesthesiology. G. Edward Morgan Jr, Maged S. Mikhail, Michael J. Murray, 3<sup>ª</sup> edição, Editora Lange Medical Books, New York, 2002  
Sociedade Brasileira de Infectologia – PEC (Programa De Educação Continuada)  
<http://www.sbinfecto.org.br/>  
Ministério da Saúde Secretaria de Vigilância em Saúde Programa Nacional DST e AIDS Recomendações para terapia antiretroviral em adultos e adolescentes infectados pelo HIV 2006  
Ricardo Veronesi e Roberto Focaccia, Tratado de Infectologia 2005 Editora Atheneu.  
Walter Tavares e Luiz Alberto Carneiro Marinho, Rotinas de Diagnóstico e Tratamento das Doenças Infecciosas e Parasitárias 2005 Editora Atheneu  
Manual de Antibióticos e Quimioterápicos Antiinfecciosos, Walter Tavares 2001 Editora Atheneu.  
Medicina Ambulatorial, Condutas Clínicas em Atenção Primária.

Bruce B. Duncan; Maria I. Schimidt; Elsa R. J. Giugliani. - Ed. Artes Médicas

Princípios de Medicina Ambulatorial -Barker L.R., Burton J.R., Zieve P.D. – Ed. Artes Médicas

Epidemiologia e Saúde - Maria Z. Rouquayrol – Ed. Medsi

MEDRONHO, R. A. Epidemiologia. São Paulo : Novo Atheneu, 2002.

Sistema Único de Saúde.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de vigilância epidemiológica / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – 6. ed. – Brasília :Ministério da Saúde, 2005.

Saúde Brasil 2004 – uma análise da situação de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise de Situação de Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

Harrison's Principles of Internal Medicine – 16<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup> Edição

Cecil Tratado de Medicina Interna - Última Edição

Parrillo JE and Dellinger RP: Critical Care Medicine, 2001, 2 ed., Mosby.

Hall JB, Schmidt GA and Wood LDH: Principles of Critical Care, 2005, 3 ed., McGraw-Hill.

Nelson Tratado de Pediatria. Ricard Behrman, Robert Kliegman. Elsevier, 17<sup>th</sup> ed, 2005.

Current Pediatric Diagnosis & Treatment. William H. Hay Jr. Lange Medical Books/McGraw Hill,17<sup>th</sup> Editon, 2003.

Guia de tratamento clínico da Infecção pelo HIV em Pediatria , Ministério da Saúde, Brasil - 2007

Manual de Neonatologia. Cloherty; Eichenwald; Stark. Editora Medsi – Guanabara- Koogan, 5<sup>a</sup> Edição, 2005.

Neonatologia – Manejo, Procedimentos, Problemas no Plantão, Doenças e Farmacologia Neonatal. Gomella; Cunningham; Eyal; Zenk. Editora Artmed, 5<sup>a</sup> Edição, 2006.

Lippincott Williams & Wilkins, 2005.

Principles and Practice of Pediatric Oncology. Philip Pizzo, David Poplack. Lippincott, Williams & Wilkins, 5<sup>th</sup> ed, 2005.

Neurologia Infantil. Aron Diamant e Saul Cypel Editora Atheneu, 2005

Doenças Infecciosas na Infância e Adolescência. Edward Tonelli, Lincoln Freire. Medsi, 2a ed., 2000.

Williams Textbook of Endocrinology

Fima e Lefstiz Endocrinologia Pediátrica

Kendig's Disorders of the Respiratory Tract in Children, 7 ed, Philadelphia: Saunders Elsevierer. 2006

Fuhrman B.P. and Zimmerman J.J. Pediatric Critical Care, 2 th, Ed.2006

Farmacologia Neonatal. Gomella; Cunningham; Eyal; Zenk. Editora Artmed, 5<sup>a</sup> Edição, 2006

Pediatric Neurology, Swaiman, Editora Kenneth, 2006

Middleton Jr. Allergy principles and practice, Mosby, 6 ed., 1998

Padrões Reconhecíveis de Mal formações congênitas – Jones – 5<sup>a</sup> ed.

Fitz Patrick's Dermatology in General Medicine – 5<sup>a</sup> Ed.

Infectologia Pediátrica – 3<sup>a</sup> Ed. – Atheneu – 2007

Tratado de Pediatria – Fabio Ancona Lopes e Dioclecio Campos 2007

Manual Técnico para o Controle da Tuberculose. Ministério da Saúde – Brasil, 2002.

Sífilis Congênita: Diretrizes para o Controle. Ministério da Saúde – Brasil, 2006.

Gastroenterologia e Hepatologia em Pediatria: Diagnóstico e Tratamento. Cristina T. Ferreira, Luciana Silva, Elisa de Carvalho. Medsi, 1<sup>a</sup> ed, 2003.

Clinical and Pediatric Dermatology. S. Hurwitz. W.B.Saunders, 2nd ed, 1993.

Tratado de Cirurgia – Sabiston – Editora Elsevier

Barros Filho TEP, Lech O. Exame físico em ortopedia. São Paulo: Sarvier.

Browner J, Levine e Trafton. Skeletal trauma. Philadelphia: Saunders/Manole.

Canale S.T. Campbell's operative orthopaedics. St. Louis: Mosby/Manole.

Hebert Sizínia et al. Ortopedia e traumatologia: princípios e prática. Porto Alegre: Artmed.

Morriissy R.T, Weinstein SL. Lovell and Winter's pediatric orthopaedics. Philadelphia: Lippincott/Manole.

Pardini A. Traumatismos da mão. Rio de Janeiro: Medsi.

Rockwood C.A. et al. Fractures. Philadelphia: Lippincott.

Ruedi e Murphy. AO Principles of fracture management. Verlag/Artmed.

Tachdjian MO. Pediatric orthopaedics. Philadelphia: Saunders.

Weinstein SL, Buckwalter JA. Turek's orthopaedics: principles and their application. Philadelphia: Lippincott/Manole.

Livros de condutas da SBOT: Ortopedia do Adulto, Traumatologia Ortopédica e Ortopedia Pediátrica. Revinter.

Tratado de Ortopedia - SBOT. Roca. 2007.

Green (Operative Hand Surgery), 5<sup>a</sup> edição

# Matrícula

---

Todos os candidatos convocados a preencher o número de vagas ofertadas deverão, obrigatoriamente, efetuar sua matrícula mediante preenchimento dos documentos fornecidos pela Comissão de Residência Médica no dia 12 de janeiro de 2009, às 10 horas, no Hospital de Clínicas – Sala 1 do Anexo B, Curitiba, PR, onde deverão preencher contrato e Ficha Cadastral na qual deverá afixar uma foto 3x4, datada de 2008 ou 2009 e também assinar o Livro de Atas, efetuando legalmente sua matrícula. A matrícula somente poderá ser realizada pelo próprio candidato, onde será coletada a sua digital. Na impossibilidade de comparecimento na data prevista, o candidato aprovado deverá entrar em contato com a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - COREME-HC para justificar e fundamentar por escrito a sua ausência até o dia 09/01/2009, a qual será submetida à análise e parecer.

O candidato que não comparecer para efetuar sua matrícula no dia 12 de janeiro de 2009, sem justificativa e parecer favorável desta Comissão, será considerado desistente, sendo a sua vaga preenchida com a convocação do suplente.

## Documentos necessários para a matrícula

- Uma foto 3x4 colorida, datada de 2008 ou 2009.
- Fotocópia do documento de identidade.
- **Fotocópia do CPF (*observar junto à Receita Federal se o CPF não está bloqueado para não ocorrer atrasos no recebimento da bolsa*).**
- Fotocópia da inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Paraná.
- Número da conta-corrente que deverá ser aberta em banco credenciado pela UFPR (informar-se no Serviço de Pessoal - tel. (41) 3360-1857).
- Número do PIS/PASEP; se não possuir, providenciar no site [www.dataprev.gov.br/servicos/cadint/cadint.html](http://www.dataprev.gov.br/servicos/cadint/cadint.html) (*a não apresentação deste documento acarretará a impossibilidade de cadastro no SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e consequentemente atrasos no recebimento da bolsa*).
- Certificado de conclusão do curso de medicina e ou declaração de conclusão de pré-requisito (programas devidamente credenciados pelo MEC).
- Fotocópia do Comprovante de endereço.

## Reuniões preparatórias para o início da residência médica

As reuniões preparatórias para o início das residências médicas são de caráter obrigatório e ocorrerão nos meses de janeiro e fevereiro de 2009 com datas, locais e horários e programação a serem estabelecidos pelo serviço de treinamento – UAP – DAD, e divulgados por ocasião da matrícula.

## Início das atividades

Todos os programas de residência médica terão início, obrigatoriamente, no dia 1º de fevereiro de 2009.

## Convocação de suplentes

Os candidatos classificados como suplentes poderão ser convocados até o dia 1º de abril de 2009, para preencherem vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado. Os suplentes serão convocados rigorosamente por ordem de classificação por meio de telefonema e/ou telegrama registrado, enviado para o endereço constante na Ficha de Inscrição.

O suplente convocado terá um prazo de 24 horas, contadas a partir da hora do contato ou emissão do telegrama registrado ou email, para efetivamente assumir sua vaga. Caso não o faça dentro desse prazo estabelecido, independente do motivo, novo suplente será convocado subseqüentemente.

## Anexo

### CODIFICAÇÃO DAS ESCOLAS MÉDICAS BRASILEIRAS

O código a ser transscrito para a Ficha de Inscrição corresponde à numeração que antecede a Escola de Medicina.

Estado	Escola de Medicina
Alagoas	01. Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Alagoas 02. Escola de Ciências Médicas de Alagoas
Amazonas	03. Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade do Amazonas
Bahia	04. Escola Baiana de Medicina 05. Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia
Ceará	06. Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Ceará
Distrito Federal	07. Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília
Espírito Santo	08. Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo 09. Escola de Medicina da Santa Casa de Misericórdia de Vitória
Goiás	10. Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás
Maranhão	11. Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Maranhão
Mato Grosso	12. Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Mato Grosso
Mato Grosso do Sul	13. Centro de Ciências Biológicas da Saúde FUFMS
	14. Centro de Ciências Biomédicas da Universidade Federal de Uberlândia
	15. Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Federal de Alfenas
	16. Faculdade de Ciências Médicas Dr. José Antônio Garcia Coutinho
	17. Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais
Minas Gerais	18. Faculdade de Medicina de Barbacena 19. Faculdade de Medicina de Itajubá 20. Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora 21. Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais 22. Faculdade de Medicina da Universidade Estadual de Montes Claros 23. Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro
Pará	24. Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual do Pará 25. Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará
Paraíba	26. Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba
	27. Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Pontifícia Universidade Católica
	28. Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Maringá
Paraná	29. Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Londrina 30. Faculdade Evangélica de Medicina do Paraná 31. Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná 32. UNICENP
Pernambuco	33. Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco 34. Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco
Piauí	35. Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Piauí
Rio Grande do Norte	36. Centro de Ciências da Saúde Universidade Federal do Rio Grande do Norte
	37. CCBS - Fundação Universitária de Caxias do Sul
	38. Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria
	39. Curso de Medicina da FURG
	40. Faculdade Federal de Ciências Médicos de Porto Alegre
Rio Grande do Sul	41. Faculdade de Medicina da Fundação Universitária de Passo Fundo 42. Faculdade de Medicina da FUFPEL 43. Faculdade de Medicina da FUFRGS 44. Faculdade de Medicina da Universidade Católica 45. Faculdade de Medicina da universidade Católica de Pelotas
Rio de Janeiro	46. Centro de Ciências Biológicas da Saúde da Universidade Gama Filho 47. Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro 48. Escola de Ciências Médicas de Volta Redonda 49. Escola de Medicina e Cirurgia UNI-RIO 50. Escola de Medicina da Fundação Técnica Educacional Souza Marques 51. Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade de Nova Iguaçu 52. Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado do Rio Janeiro 53. Faculdade de Medicina de Campos 54. Faculdade de Medicina de Petrópolis 55. Faculdade de Medicina de Teresópolis 56. Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense 57. Faculdade de Medicina de Valença

	58. Faculdade de Medicina de Vassouras
Santa Catarina	59. Centro de Ciências da Saúde da Universidade de Santa Catarina
	60. Curso de Medicina da Universidade Regional de Blumenau
	61. Centro de Ciências Biomédicas da Universidade de Mogi das Cruzes
	62. Departamento de Medicina da Universidade de Taubaté
	63. Faculdade de Ciências Médicas da Pontifícia Universidade Católica/ Campinas
	64. Faculdade de Ciências Médicas da Pontifícia Universidade Católica /Sorocaba
	65. Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo
	66. Faculdade de Ciências Médicas de Santos
	67. Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Campinas
	68. Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de São Francisco
	69. Faculdade de Medicina do ABC
São Paulo	70. Faculdade de Medicina de Catanduva
	71. Faculdade de Medicina Dr. Domingos Leonardo Ceravolo
	72. Faculdade de Medicina de Jundiaí
	73. Faculdade de Medicina de Marília
	74. Faculdade de Medicina de Santo Amaro
	75. Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto
	76. Faculdade de Medicina da Universidade Federal de São Paulo
	77. Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade São Paulo
	78. Faculdade de Medicina da UNESP
	79. Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
Sergipe	80. Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Sergipe
Outras	81. Outra Escola Médica Brasileira
	82. Outra Escola Médica Estrangeira

#### **TELEFONES E RAMAIS DOS DEPARTAMENTOS**

<b>DEPARTAMENTOS</b>	<b>TELEFONES</b>
Cirurgia	(41) 3360-1866
Pediatria	(41) 3360-7994
Tocoginecologia	(41) 3360-1865
Clínica Médica	(41) 3360-1800 – Ramal 6150 ou 6151
Psiquiatria	(41) 3360-7930
Oftalmologia e Otorrinolaringologia	(41) 3360-1800 – Ramal 6291
Anatomia Patológica	(41) 3360-1812 ou 3360-1813
Saúde Comunitária	(41) 3360-7241

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME**  
**EDITAL N.º 01/2009-HC**

A Universidade Federal do Paraná, por sua Comissão de Residência Médica - COREME, torna públicas as normas a seguir, que regem a seleção dos candidatos à Residência Médica no Hospital de Clínicas da UFPR, a qual é regulamentada pela Lei n.º 6.932, de 7 de julho de 1981 e suas complementações, pelas Resoluções vigentes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR e pelas deliberações da Comissão Nacional de Residência Médica/Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

## **1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 Os candidatos serão selecionados para dois tipos de cursos de Residência Médica: um em especialidade básica e que não necessita de pré-requisito, e outro destinado a médicos já especialistas que pretendam complementar sua formação em Residência Médica, que necessita de pré-requisito.
  - 1.1.1 Os cursos ofertados, duração, programas das provas, número de vagas, pré-requisitos exigidos e outras informações complementares às deste Edital constam no Guia do Candidato, disponível na Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), considerado parte integrante deste Edital.
- 1.2 A seleção de que trata este Edital será realizada em duas fases distintas:
  - a) primeira fase, que consistirá de prova objetiva de conhecimentos;
  - b) segunda fase, que consistirá de prova prática, e análise e defesa do *curriculum vitae* (entrevista).
- 1.3 A execução da primeira fase será de responsabilidade do Núcleo de Concursos - NC da UFPR.
- 1.4 A Execução da segunda fase será de responsabilidade dos Departamentos do Setor de Ciências da Saúde nos quais as vagas estão sendo ofertadas, com a coordenação da COREME/HC.

## **2 INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições deverão ser realizadas a partir das 8h00min do dia 13 de outubro de 2008 até as 12h00min do dia 31 de outubro de 2008 e devem ser feitas pela Internet, no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).
- 2.2 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e pagá-lo preferencialmente nas casas lotéricas, agências da Caixa ou rede bancária até o final do expediente bancário do dia 31 de outubro de 2008.
- 2.3 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

- 2.4 A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa.
- 2.5 O simples agendamento do pagamento da taxa de inscrição não é suficiente para sua efetivação.
- 2.6 Após fazer a inscrição, o candidato deverá imprimir a ficha de inscrição, colar uma fotografia 3x4 recente no local indicado e anexar os seguintes documentos:
  - a) se candidato à Residência Médica em área básica ou especialidade que não exige pré-requisito: fotocópia do diploma ou declaração de estar cursando o último semestre do curso de medicina reconhecido pela SESu/MEC, com término do mesmo até 31 de janeiro de 2009;
  - b) se candidato à residência Médica em especialidade que exige pré-requisito: fotocópia do certificado de Residência Médica em programa reconhecido pela CNRM/SESu/MEC, na área que constitui o pré-requisito, ou declaração de que concluirá o programa que constitui o pré-requisito até 31 de janeiro de 2009;
  - c) Aos candidatos que se graduaram em universidade estrangeira, será exigido, além da documentação necessária, que o diploma de médico seja revalidado por universidade pública brasileira, conforme Resolução n.º 1832/2008 do Conselho Federal de Medicina;
  - d) Além dos documentos acima mencionados, todos os candidatos deverão preencher e assinar o termo de anuência (anexo) e a ficha de inscrição.
- 2.6.1 A ficha de inscrição e demais documentos, mencionados no item anterior, devem, durante o período de inscrição, ser entregues diretamente das 8h30min às 17h30min no Núcleo de Concursos ou enviados via Sedex para:

Setor de Ciências Agrárias  
Prédio do Núcleo de Concursos  
Rua dos Funcionários, 1540  
CEP 80035-050 Juvevê Curitiba – PR  
Especificando no envelope: COREME/HC
- 2.6.2 No caso de documentos enviados pelo correio, só serão aceitos se postados até o dia 31 de outubro de 2008.
- 2.7 A partir do dia 04 de novembro de 2008, o candidato poderá verificar, via Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), se sua inscrição foi confirmada, devendo, em caso de algum problema, entrar em contato com o Núcleo de Concursos pelo telefone (41) 3313-8800 (Central de Atendimento – NC).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME**  
**EDITAL N.º 01/2009-HC**

- 2.10 A partir de 17 de novembro de 2008, o NC disponibilizará na Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) o comprovante de ensalamento do candidato, o qual será exigido para acesso ao local de provas, cabendo ao candidato a responsabilidade de imprimi-lo até as 14 horas do dia 29 de novembro de 2008. No comprovante de ensalamento estará indicado o local, horário e endereço da realização da prova.
- 2.11 A inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, assumindo ele total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.
- 2.12 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital e no Guia do Candidato, não podendo delas alegar desconhecimento ou discordância.
- 2.13 Caso seja feita mais de uma inscrição, será considerada apenas a última.
- 2.14 Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, devido às características da seleção.
- 2.15 Casos de emergência ou que necessitem de atendimento especial devem ser comunicados ao NC pelo fone/fax (0xx41) 3313-8831.

### **3 PROVAS – PRIMEIRA FASE**

- 3.1 A primeira fase será realizada no dia 30 de novembro de 2008, com início às 8 horas e duração de quatro horas.
- 3.1.1 A primeira fase será constituída por prova geral ou prova específica.
- A prova geral será destinada a candidatos à Residência Médica em área básica ou especialidade sem pré-requisito, e versará sobre conhecimentos de medicina, com igual número de questões nas áreas básicas de clínica médica, cirurgia geral, pediatria, ginecologia e obstetrícia e medicina preventiva social;
  - A prova específica será destinada a candidatos à Residência Médica em especialidade que exige pré-requisito, e versará sobre conhecimentos de medicina na área básica correlata à especialidade.
- 3.2 A constituição das turmas e dos locais de prova será conhecida no comprovante de ensalamento (item 2.10 deste edital).
- 3.3 O conteúdo programático das provas é determinado pela COREME e pelos supervisores dos respectivos programas, e consta no Guia do Candidato.

- 3.4 A prova geral será composta de 100 (cem) questões do tipo múltipla escolha, contendo cinco alternativas, das quais apenas uma deverá ser assinalada. A prova será subdividida em 20 (vinte) questões de clínica médica, 20 (vinte) questões de cirurgia geral, 20 (vinte) questões de ginecologia e obstetrícia, 20 (vinte) questões de pediatria e 20 (vinte) questões de medicina preventiva e social. **A prova valerá 100 (cem) pontos e terá peso 6 (seis).**
- 3.5 A prova específica será composta de 50 (cinquenta) questões do tipo múltipla escolha, contendo cinco alternativas, das quais apenas uma deverá ser assinalada. **A prova valerá 100 (cem) pontos e terá peso 9 (nove).**
- 3.6 Nas provas da primeira fase, haverá para cada candidato, um caderno de prova e um cartão-resposta, identificados e numerados previamente. A correção será feita por meio de leitura óptica do cartão-resposta. Não serão consideradas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.
- 3.7 Terá julgamento nulo ou zero a prova ou a pergunta cujo cartão-resposta não tiver sido preenchido conforme normas especificadas no Guia do Candidato.

### **4 PROCEDIMENTOS GERAIS DAS PROVAS DE PRIMEIRA FASE**

- 4.1 As portas de acesso aos prédios onde serão realizadas as provas serão fechadas às 7 horas e 30 minutos. Os relógios da Comissão Organizadora da Seleção serão acertados pelo horário oficial de Brasília, de acordo com o Observatório Nacional, disponível no serviço telefônico 130.
- 4.1.1 Poderá, a critério do NC, ocorrer a prorrogação no fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde serão realizadas as provas, em função de fatores externos.
- 4.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 4.3 A ausência do candidato por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará sua eliminação da seleção.
- 4.4 Para ingresso na sala de provas, além do material necessário para realização da prova (caneta esferográfica preta, lápis ou lapiseira e borracha), o candidato deverá apresentar o comprovante de ensalamento, juntamente com o original do documento oficial de identidade.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME**

**EDITAL N.º 01/2009-HC**

- 4.4.1 São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRM, CREA, OAB, CRC etc., Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97.
- 4.4.2 Os documentos para ingresso na sala de prova devem estar em perfeitas condições e devem permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 4.5 Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar a prova, desde que tenha se apresentado no local que lhe foi designado e que seja possível fazer a verificação de seus dados junto ao Núcleo de Concursos antes da hora marcada para o início das provas.
- 4.6 Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de bonés, gorros, chapéus etc.
- 4.7 Não será permitido ao candidato alimentar-se dentro da sala de aula, devendo aqueles que necessitarem fazê-lo por motivos médicos, solicitarem ao aplicador de provas o encaminhamento à sala de inspeção.
- 4.8 O candidato pode, se assim o desejar, levar uma garrafa de água, desde que a mesma seja transparente e sem rótulo.
- 4.9 Nas salas de prova, os candidatos não poderão manter em seu poder relógios e aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, palmtop, notebooks, Ipods etc.), devendo desligá-los e acondicioná-los em local indicado pelos aplicadores antes do início da prova. Os equipamentos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do prédio onde realizou a prova.
- 4.10 O candidato que estiver portando qualquer dos instrumentos mencionados no item acima, durante a realização da prova, será eliminado da seleção.
- 4.11 Será eliminado também o candidato que durante a aplicação da prova não considerar integralmente as instruções descritas no caderno de prova, comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimos, usar de meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou a disciplina.
- 4.12 O candidato somente poderá retirar-se da sala após decorrida uma hora e meia do início da prova, devendo entregar o caderno de prova e o cartão-resposta devidamente assinado.
- 4.13 O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e pela sua integridade. Não haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão.
- 4.14 Não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se do recinto, a não ser em casos especiais e acompanhado de membro componente da equipe de aplicação da Seleção.
- 4.15 O caderno de provas conterá um espaço designado para anotação das respostas das questões objetivas, que poderá ser destacado e levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito.
- 4.16 Excepcionalmente e a critério médico devidamente comprovado, o candidato que estiver impossibilitado de realizar a prova em sala de prova poderá realizá-la em um hospital designado pelo Núcleo de Concursos / UFPR, na cidade de Curitiba/PR.
- 4.17 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda da criança. A candidata nessa condição que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 4.18 Os casos citados nos itens 4.16 e 4.17, bem como outros casos de emergência, devem ser comunicados ao Núcleo de Concursos pelo fax (0XX41) 3313-8831.
- 4.18.1 O atendimento aos casos de emergência ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.
- 4.19 Os 3 (três) últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se simultaneamente, para garantir a lisura na aplicação.
- 4.20 Não poderão ser fornecidas, em tempo algum, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes à prova, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação/classificação.
- 4.21 O candidato que durante a realização das provas incorrer em qualquer das hipóteses abaixo terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da seleção:
- a) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
  - b) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
  - c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de provas ou o cartão-resposta;
  - d) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de rascunho;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME**

**EDITAL N.º 01/2009-HC**

- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a sua aprovação ou a aprovação de terceiros na Seleção;
  - f) praticar atos contra as normas ou a disciplina, durante a aplicação das provas;
  - g) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com qualquer autoridade presente ou para com outro candidato.
- 4.22 Constatada a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização pelo candidato de procedimentos ilícitos, a prova será objeto de anulação e automaticamente o candidato será eliminado da seleção, sem prejuízo das cominações legais civis e criminais deles decorrentes.
- 4.23 Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade da seleção, o candidato deverá, **em todas as fases da seleção**, autenticar a ficha de identificação, por meio de suas impressões digitais.
- 4.24 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a fiel observância das regras processuais de ordem técnica envolvidas na seleção para a Residência Médica, inclusive no que concerne à correta marcação do cartão-resposta.
- 4.25 É também de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade e autenticidade dos documentos comprobatórios constantes em seu *curriculum vitae*, e na eventual identificação de fraude o candidato será eliminado da seleção, sem prejuízo de outras cominações legais.
- 4.26 O Núcleo de Concursos / UFPR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
- 5.4 O candidato deve imprimir o formulário específico e o boleto bancário e seguir rigorosamente as instruções contidas no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).
  - 5.5 Cada questão ou item deve ser apresentado em um formulário separado.
  - 5.6 Para protocolar os questionamentos, o candidato deverá fazer o pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) até as 16h00min do dia 02 de dezembro de 2008. Não serão aceitos pagamentos por agendamento.
  - 5.7 O recurso deverá ser protocolado diretamente na Secretaria do Núcleo de Concursos, localizada na Rua dos Funcionários, 1540, Setor de Ciências Agrárias, CEP 80035-050, Juvevê, Curitiba, Paraná, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2008, das 8h30min às 17h30min e deve ser acompanhado da cópia do comprovante de pagamento.
  - 5.8 Serão desconsiderados pelo Núcleo de Concursos questionamentos que não apresentarem a cópia do comprovante de pagamento, não estiverem redigidos no formulário específico, não-protocolados, protocolados fora do prazo ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente ao estabelecido nos itens anteriores.
  - 5.9 Serão desconsiderados pela COREME questionamentos relativos ao preenchimento do cartão-resposta.
  - 5.10 O recurso será apreciado pela Banca Examinadora designada pela COREME, que emitirá decisão fundamentada, a qual será colocada à disposição do requerente no NC.
  - 5.11 Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo gabarito na Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
  - 5.12 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
  - 5.13 Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações, de item integrante do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
  - 5.14 Com exceção dos recursos previstos nos itens anteriores, não se concederá revisão de provas, segunda chamada, vistas, ou recontagem de desempenhos, devido às características da seleção.

**5 RECURSOS – PRIMEIRA FASE**

- 5.1 No dia **30 de novembro de 2008**, após o término da realização da prova, o NC divulgará o gabarito provisório das questões objetivas na Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
- 5.2 Serão analisados pelas Comissões de Elaboradores de Questões - COREME questionamentos que, na concepção do requerente, possam resultar na alteração do gabarito divulgado e que estejam em conformidade com o disposto no itens 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7 e 5.8.
- 5.3 Os questionamentos devem estar devidamente fundamentados e apresentados em formulário específico que estará disponível no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

**6 CLASSIFICAÇÃO DA PRIMEIRA FASE E PROVAS DA SEGUNDA FASE**

- 6.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos pontos obtidos na primeira fase.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME**

**EDITAL N.º 01/2009-HC**

- 6.1.1 **Para especialidades sem pré-requisitos (área básica):** serão classificados e convocados para a segunda fase candidatos em número igual a duas vezes o número de vagas mais três, para cada especialidade.
- 6.1.1.1 Ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada especialidade, todos os candidatos nessa condição passarão à segunda fase.
- 6.1.2 **Para especialidades com pré-requisitos (especialidade):** serão classificados e convocados para a segunda fase candidatos que obtiverem as melhores notas em número igual a duas vezes o número de vagas mais três, para cada especialidade.
- 6.1.2.1 Ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada especialidade, todos os candidatos nessa condição passarão à segunda fase.
- 6.2 No dia 08 de dezembro de 2008 estará disponível na Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) a lista dos convocados para a segunda fase, em ordem alfabética, com as respectivas notas.
- 6.3 A segunda fase da seleção constará de prova prática para candidatos a vagas sem pré-requisito e análise e defesa do *curriculum vitae* para todos os candidatos, conforme disposto no Guia do Candidato.
- 6.4 Os candidatos para vagas sem pré-requisito convocados para a segunda fase da seleção deverão comparecer no dia 14 de dezembro de 2008, em local a ser definido (consultar site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) com início às 07h30min, para a realização da prova prática, na qual será avaliado habilidade e competências. A banca será composta por 10 (dez) professores, dois de cada especialidade, sendo que o candidato deverá responder 2 (duas) questões das especialidades de Pediatria, 2 (duas) questões de Clínica Médica, 2 (duas) questões de Medicina Preventiva e Social, 2 (duas) questões de Cirurgia e 2 (duas) questões de Ginecologia e Obstetrícia, que versarão sobre temas citados nas páginas 12 e 13 do Guia do Candidato. Cada candidato será avaliado em um formulário próprio no modelo check-list, preenchido pelo avalador ou pelo próprio candidato. O candidato terá para cada resposta o tempo máximo de 3 (três) minutos incluindo, quando for o caso, o preenchimento do cartão resposta, devendo seguir para a próxima pergunta assim sucessivamente. No final do processo o candidato e dois professores assinarão a ficha de avaliação.
- 6.5 Todos os candidatos convocados para a segunda fase (vagas com ou sem pré-requisitos) deverão entregar o *curriculum vitae* devidamente documentado nos respectivos Departamentos ou Serviços onde a vaga foi pretendida, a partir da convocação até as 16h00min do dia 10 de dezembro de 2008. Serão automaticamente eliminados os candidatos que não fizerem a entrega dentro do prazo previsto.
- 6.6 Cada Departamento ou Serviço definirá em Edital próprio a data, o horário e o local para defesa do *curriculum vitae* (entrevista), que ocorrerá entre os dias 09 e 22 de dezembro de 2008. Serão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem para prova de defesa do currículo vitae (entrevista).
- 6.7 Para análise e defesa do *curriculum vitae* serão considerados: histórico escolar, estágios curriculares e não-curriculares, conhecimento de línguas estrangeiras, participação em pesquisas, congressos e atividades afins, e outras atividades, todas devidamente comprovadas com seus respectivos certificados, conforme estabelecido no guia do candidato.
- 6.8 A segunda fase para candidatos sem pré-requisito terá pontuação distinta entre zero e cem para a prova prática com peso 03 (três) e entre zero e cem para a análise do currículo e defesa do currículo com peso 01 (um) conforme descrito a página 09 do guia do candidato.
- 6.9 A segunda fase para candidatos com pré-requisito valerá entre zero e cem pontos e será pontuada com peso 1 (um).
- 6.10 Não será concedida revisão de prova, segunda chamada, vista ou recontagem de notas em qualquer das provas, devido às características desta seleção.
- 6.11 Aplicam-se à segunda fase da seleção os mesmos procedimentos gerais das provas previstos nos itens 4.1 a 4.20 deste Edital.

**7 CLASSIFICAÇÃO FINAL E MATRÍCULA**

- 7.1 A classificação final será calculada pela soma dos pontos obtidos nas duas fases da seleção.
- 7.2 Serão considerados aprovados os candidatos melhor classificados até o número de vagas ofertadas.
- 7.3 A lista dos aprovados em cada programa será divulgada até o dia 22 de dezembro de 2008.
- 7.4 Serão considerados suplentes os candidatos que após a primeira e a segunda fases não conseguiram classificação suficiente para estar entre os aprovados para preencher o número de vagas ofertadas.
- 7.5 Na ocorrência da desistência ou impedimento de candidato melhor classificado, serão convocados suplentes para preenchimento das vagas, na ordem de classificação.
- 7.6 Todos os candidatos convocados para preencher o número de vagas ofertadas deverão efetuar sua

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME**

**EDITAL N.º 01/2009-HC**

matrícula mediante preenchimento de Contrato e Formulário próprios, fornecidos pela COREME, no dia 12 de janeiro de 2009, às 10 horas, no Hospital de Clínicas na sala 1 do anexo B. O candidato que sem justificativa comprovada e por escrito não comparecer para efetuar sua matrícula será considerado desistente.

- 7.6.1 O candidato classificado só poderá matricular-se na especialidade para a qual foi aprovado.
- 7.7 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar à COREME os seguintes documentos:
- a) uma foto 3x4 colorida, com data de 2008 ou 2009;
  - b) foto cópia da cédula de identidade;
  - c) foto cópia do CPF (atualizado junto à Receita Federal);
  - d) fotocópia da inscrição e/ou número do CRM do Paraná;
  - e) número da conta corrente em um dos bancos credenciados pela UFPR (informar-se no Serviço de Pessoal do HC - tel. (41) 3360-1857);
  - f) número do PIS/PASEP; se não possuir, providenciar no site: <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>.
  - g) certificado de conclusão do curso de medicina e/ou declaração de conclusão do pré-requisito em programa devidamente credenciado na CNRMSu-MEC;
  - h) fotocópia do comprovante de endereço; caso não possua residência em Curitiba, entregar na secretaria da COREME após o início da residência médica

- 7.8 Os candidatos convocados como suplentes poderão ser convocados até a data limite de 1º de abril de 2009, para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado.

- 7.8.1 A convocação será feita por meio de telefonema, e-mail ou telegrama registrado e enviado para o endereço constante na Ficha de Inscrição. O suplente convocado terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da hora do telefonema e/ou emissão do telegrama registrado para efetivamente fazer sua matrícula. Caso não o faça dentro do prazo estabelecido, novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula.

**8 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1 Será automaticamente eliminado da Seleção o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos no Edital.

- 8.2 Se o candidato necessitar de declaração de participação na Seleção, deverá dirigir-se à Inspetoria do seu local de realização de prova somente no dia da Seleção.
- 8.3 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por intermédio de outro Edital.
- 8.4 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza esta seleção, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.
- 8.5 O Núcleo de Concursos poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular as provas em um ou mais locais de provas, devendo os candidatos afetados submeter-se a novas provas em datas e locais fixados pelo Núcleo de Concursos, sem necessidade de pagamento de nova taxa de inscrição.
- 8.6 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do candidato se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados.
- 8.7 As despesas relativas à participação nesta seleção serão de responsabilidade do candidato.
- 8.8 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Paraná.
- 8.9 Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 13 de outubro de 2008.

Prof. Dr. Ângelo Luiz Tesser  
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do HC/UFPR

Prof. Dr. Giovanni Loddo  
Diretor Geral do HC/UFPR

Prof. Dr. Márcia Helena Mendonça  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – HOSPITAL DE CLÍNICAS  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME  
EDITAL N.º 01/2009-HC

ANEXO

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, candidato à Seleção de Residência Médica do Hospital de Clínicas da UFPR 2008/2009 na área de \_\_\_\_\_, declaro que estou informado da ordem das provas, dos procedimentos de avaliação e dos temas da lista definitiva dos pontos, através do Edital nº 01/2009 e do Guia do Candidato , e concordo com as normas que regem a presente seleção.

Curitiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

---

Assinatura do Candidato